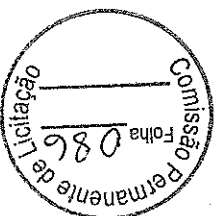


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
 VAGAS: 45

| Inscr. | CANDIDATO                        | Nome | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |       | Data de Nascimento |
|--------|----------------------------------|------|------------------|--------|-----------------|---------|-------|--------------------|
|        |                                  |      | Port.            | Espec. | Total           | Result. | Coloc |                    |
| 00777  | CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA   |      | 80,00            | 73,33  | 77,50           | Aprov.  | 00001 | 30/05/1980         |
| 00087  | KEITYANE MIGUEL DA SILVA ROCHA   |      | 80,00            | 73,33  | 75,00           | Aprov.  | 00002 | 14/12/1978         |
| 00092  | LUCIMAR FERREIRA DE FREITAS DE   |      | 70,00            | 73,33  | 72,50           | Aprov.  | 00003 | 18/03/1965         |
| 00032  | AIDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA     |      | 60,00            | 73,33  | 76,00           | Aprov.  | 00004 | 09/02/1961         |
| 00093  | SILESA FERREIRA DE FREITAS       |      | 60,00            | 73,33  | 76,00           | Aprov.  | 00005 | 06/05/1979         |
| 00052  | KYRLEYS PEREIRA VASCONCELOS      |      | 60,00            | 73,33  | 70,00           | Aprov.  | 00006 | 08/02/1981         |
| 00260  | MARIA DE FATIMA VILAÇA OLIVEIRA  |      | 80,00            | 60,00  | 65,00           | Aprov.  | 00007 | 23/08/1955         |
| 00695  | SINESIO SANTIAGO DUQUE           |      | 80,00            | 60,00  | 65,00           | Aprov.  | 00008 | 27/07/1961         |
| 00388  | FERNANDA DE CARVALHO BRASIL      |      | 60,00            | 66,67  | 65,00           | Aprov.  | 00009 | 25/09/1973         |
| 00112  | NAYARA DUQUE GONÇALVES           |      | 60,00            | 66,67  | 65,00           | Aprov.  | 00010 | 10/04/1981         |
| 00547  | LILIAN DA CONCEICAO ALVES DE     |      | 20,00            | 80,00  | 35,00           | Aprov.  | 00011 | 29/10/1964         |
| 00300  | ROSELY CARDOSO PEREIRA           |      | 50,00            | 66,67  | 32,50           | Aprov.  | 00012 | 25/03/1968         |
| 00842  | ALDO CEZAR COSTA MOTA            |      | 50,00            | 66,67  | 32,50           | Aprov.  | 00013 | 02/04/1977         |
| 00721  | RODRIGO DA COSTA BRUM            |      | 100,00           | 46,67  | 60,00           | Aprov.  | 00014 | 03/04/1979         |
| 00606  | FLAVIA APARECIDA DUQUE           |      | 30,00            | 53,33  | 60,00           | Aprov.  | 00015 | 06/02/1962         |
| 00488  | ADILCE RIBEIRO DE ANDRADE TERRA  |      | 30,00            | 53,33  | 60,00           | Aprov.  | 00016 | 22/04/1966         |
| 00042  | CELIA ANDRADE DE OLIVEIRA        |      | 50,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00017 | 18/02/1953         |
| 00849  | ILDA MARIA DO CARMO              |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00018 | 18/08/1962         |
| 00323  | DEUSIMAR DE SOUZA LIMA TORRES    |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00019 | 27/07/1964         |
| 00361  | HELENA DA CONCEICAO RODRIGUES    |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00020 | 14/05/1965         |
| 01073  | NILDA HONORIO DA SILVA           |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00021 | 31/04/1972         |
| 00280  | NILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA      |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00022 | 29/03/1976         |
| 00982  | SIMONICA DE SCUZA LEITEE         |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00023 | 21/07/1978         |
| 00857  | VANDERLEIA MARCIA MOREIRA        |      | 60,00            | 60,00  | 60,00           | Aprov.  | 00024 | 16/03/1981         |
| 00111  | MICHELLI BRUNO DE OLIVEIRA       |      | 40,00            | 66,57  | 63,00           | Aprov.  | 00025 | 13/08/1965         |
| 01059  | OZANA VIEIRA DE SOUZA            |      | 40,00            | 66,57  | 63,00           | Aprov.  | 00026 | 16/11/1971         |
| 00303  | VANUSA AMORIM DA SILVA OLIVEIRA  |      | 40,00            | 66,57  | 63,00           | Aprov.  | 00027 | 03/02/1976         |
| 00791  | CELSO CLEMENTINO DE SOUZA        |      | 40,00            | 66,57  | 63,00           | Aprov.  | 00028 | 10/03/1962         |
| 00732  | JANETE LUCIA DE LIMA TEIXEIRA    |      | 70,00            | 53,33  | 57,50           | Aprov.  | 00029 | 27/03/1968         |
| 00466  | VILMA PEREIRA_EAL                |      | 70,00            | 53,33  | 57,50           | Aprov.  | 00030 | 29/07/1935         |
| 00219  | NEUZI OLIVEIRA DOS REIS TEIXEIRA |      | 70,00            | 53,33  | 57,50           | Aprov.  | 00031 | 27/03/1977         |
| 00605  | AMANDA LUCIA FERREIRA            |      | 50,00            | 60,00  | 57,50           | Aprov.  | 00032 | 24/10/1993         |
| 00413  | SONELIA ROSA CAMPOS              |      | 50,00            | 60,00  | 57,50           | Aprov.  | 00033 |                    |



*M. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
 VAGAS: 45

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome                  | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|------------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                                    | Port.            | Espec. | Total           | Result. | Coloc. |                       |
| 00465  | MARA LUCIA DA SILVA                | 5C,0C            | 60,00  | 57,50           | Aprov.  | 00C34  | 28/02/1973            |
| 00872  | ALICIANE CANDIDA SILVEIRA          | 5C,0C            | 60,00  | 57,50           | Aprov.  | 00C35  | 16/03/1977            |
| 00866  | MARIA ELIZIA CORDEIRO GONCALVES    | 5C,0C            | 60,00  | 57,50           | Aprov.  | 00C36  | 06/03/1979            |
| 00833  | FLAVIA DE OLIVEIRA BERTO RIBEIRO   | 5C,0C            | 60,00  | 57,50           | Aprov.  | 00C37  | 21/03/1979            |
| 00356  | CIMARA LACERDA VASCONCELOS MAIA    | 5C,0C            | 53,33  | 55,00           | Aprov.  | 00C38  | 02/02/1979            |
| 00162  | MARIA ALVES                        | 4C,0C            | 60,00  | 55,00           | Aprov.  | 00C39  | 06/06/1957            |
| 00242  | GISELDA ANTUNES RIBEIRO FRANÇA     | 4C,0C            | 60,00  | 55,00           | Aprov.  | 00C40  | 19/03/1961            |
| 00672  | FABIANA FIGUEIREDO MORAIS TOLEDO   | 4C,0C            | 60,00  | 55,00           | Aprov.  | 00C41  | 11/03/1971            |
| 00909  | BETANIA SILVERIA FARIA DUTRA       | 4C,0C            | 60,00  | 55,00           | Aprov.  | 00C42  | 12/03/1974            |
| 00749  | APARECIDA ALVES NUNES SILVEIRA     | 2C,0C            | 66,67  | 55,00           | Aprov.  | 00C43  | 07/09/1952            |
| 00487  | SILVANY MARIA RAMOS                | 2C,0C            | 66,67  | 55,00           | Aprov.  | 00C44  | 15/06/1964            |
| 00082  | ELIZETE PEREIRA DE ASSIS           | 2C,0C            | 66,67  | 55,00           | Aprov.  | 00C45  | 05/02/1974            |
| 00161  | CARMEM LUCIA DA ROCHA              | 7C,0C            | 46,67  | 52,50           | Aprov.  | 00C46  | 13/04/1975            |
| 00514  | ALCHANDRA CASSIM DA ROCHA          | 5C,0C            | 53,33  | 52,50           | Aprov.  | 00C47  | 02/10/1981            |
| 00376  | DEJANIRA PEREIRA DA COSTA MENDES   | 5C,0C            | 53,33  | 52,50           | Aprov.  | 00C48  | 24/03/1954            |
| 00552  | DAVI MARQUES DE OLIVEIRA           | 5C,0C            | 53,33  | 52,50           | Aprov.  | 00C49  | 15/11/1954            |
| 00266  | VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 5C,0C            | 53,33  | 52,50           | Aprov.  | 00C50  | 12/07/1964            |
| 00054  | MARIA DA PENHA OLIVEIRA COSTA      | 5C,0C            | 53,33  | 52,50           | Aprov.  | 00C51  | 23/04/1967            |
| 01056  | ROSELY CARRIJO FERNANDES           | 5C,0C            | 53,33  | 52,50           | Aprov.  | 00C52  | 19/05/1976            |
| 00124  | NEUZA MARIA CARDOSO                | 3C,0C            | 60,00  | 52,50           | Aprov.  | 00C53  | 18/12/1945            |
| 00109  | ILMA JOSE DA SILVEIRA              | 3C,0C            | 60,00  | 52,50           | Aprov.  | 00C54  | 25/12/1968            |
| 00875  | LUCIANE MARTINS SEVERINO           | 3C,0C            | 60,00  | 52,50           | Aprov.  | 00C55  | 12/11/1977            |
| 01011  | ELIZETE GUIMARAES SIQUEIRA VELASCO | 1C,0C            | 66,67  | 52,50           | Aprov.  | 00C56  | 07/04/1963            |
| 00591  | DENISE PEIXOTO DA SILVA ROCHA      | 3C,0C            | 40,00  | 5C,00           | Aprov.  | 00C57  | 20/11/1974            |
| 00935  | IZELINA ALVES RODRIGUES            | 5C,0C            | 46,67  | 5C,00           | Aprov.  | 00C58  | 24/02/1935            |
| 00549  | IVANI MIRANDA DE JESUS OLIVEIRA    | 5C,0C            | 46,67  | 5C,00           | Aprov.  | 00C59  | 19/07/1962            |
| 00719  | LECI LUCIA OLIVEIRA TEIXEIRA       | 5C,0C            | 46,67  | 5C,00           | Aprov.  | 00C60  | 23/03/1963            |
| 01037  | MAGDA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO    | 5C,0C            | 46,67  | 5C,00           | Aprov.  | 00C61  | 21/02/1972            |
| 00597  | ARIADNI DE OLIVEIRA BRANDAO        | 5C,0C            | 46,67  | 5C,00           | Aprov.  | 00C62  | 29/08/1978            |
| 00609  | LUCIENE APARECIDA DIAS             | 4C,0C            | 53,33  | 5C,00           | Aprov.  | 00C63  | 11/03/1970            |
| 00473  | ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA        | 4C,0C            | 53,33  | 5C,00           | Aprov.  | 00C64  | 15/12/1970            |
| 00244  | MARCIA APARECIDA LIMA              | 4C,0C            | 53,33  | 5C,00           | Aprov.  | 00C65  | 20/04/1971            |
| 00373  | ILMA GUERRA LEAL LEANDRO           | 4C,0C            | 53,33  | 5C,00           | Aprov.  | 00C66  | 27/11/1971            |



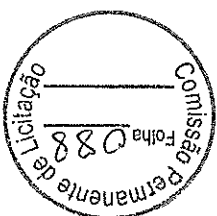
*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
 VAGAS: 45

Pág

| Inscr. | Nome                               | PROVAS OBJETIVAS<br>Cort. | Espec. | RESULTADO FINAL |         |        |            | Data de<br>Nascimento |
|--------|------------------------------------|---------------------------|--------|-----------------|---------|--------|------------|-----------------------|
|        |                                    |                           |        | Total           | Result. | Cotac. |            |                       |
| 01116  | LUCIANA MARIA SIQUEIRA             | 40,00                     | 53,33  | 50,00           | Aprov.  | CC067  | 12/03/1976 |                       |
| 00211  | PATRICIA FARIA DOS SANTOS          | 40,00                     | 53,33  | 50,00           | Aprov.  | CC068  | 24/11/1976 |                       |
| 00192  | MARIA NAZARE DE MEDEIROS SILVA     | 20,00                     | 60,00  | 50,00           | Aprov.  | CC069  | 20/05/1968 |                       |
| 01043  | EDNA LOPES EVARISTO                | 20,00                     | 60,00  | 50,00           | Aprov.  | CC070  | 01/12/1976 |                       |
| 00952  | DAISE DE PAULA ALVES DA SILVEIRA   | 0,00                      | 66,67  | 50,00           | Aprov.  | CC071  | 07/09/1977 |                       |
| 00835  | MARIA NERIA PEDO                   | 70,00                     | 40,00  | 47,50           | Elim.   | -      | 15/12/1960 |                       |
| 00817  | EUZILENE DE SOUZA RIBEIRO          | 70,00                     | 40,00  | 47,50           | Elim.   | -      | 29/06/1963 |                       |
| 00377  | FABIANA MARIA DA SILVA FRANCISCO   | 70,00                     | 40,00  | 47,50           | Elim.   | -      | 15/04/1977 |                       |
| 00610  | CLEITON CARRIJO BARBOZA            | 70,00                     | 40,00  | 47,50           | Elim.   | -      | 11/05/1980 |                       |
| 00518  | YARA BRASIL CIRIBELLI              | 50,00                     | 46,67  | 47,50           | Elim.   | -      | 01/07/1963 |                       |
| 00455  | LUZIENE SOBREIRA BERNARDES         | 50,00                     | 46,67  | 47,50           | Elim.   | -      | 13/12/1966 |                       |
| 00003  | ELIZABETE SILVA BOAVENTURA PEREIRA | 50,00                     | 46,67  | 47,50           | Elim.   | -      | 27/08/1967 |                       |
| 01102  | EDILANE ALVES FANTANINHA           | 50,00                     | 46,67  | 47,50           | Elim.   | -      | 06/03/1978 |                       |
| 00557  | RENATA CRISTINA DA SILVA           | 50,00                     | 46,67  | 47,50           | Elim.   | -      | 19/04/1980 |                       |
| 00419  | RAIMUNDA DE FREITAS SOUZA          | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 09/03/1960 |                       |
| 00047  | CREUZA MARIA DE OLIVEIRA           | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 07/05/1962 |                       |
| 00501  | HORTENCIA MADALENA MONERAT GODIM   | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 29/05/1963 |                       |
| 00460  | MARIA ISABEL GONÇALVES COSTA       | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 25/09/1977 |                       |
| 00055  | CRISTIANE NUNES DA SILVA           | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 17/02/1975 |                       |
| 00867  | JULIA MARIA ALVES                  | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 11/02/1981 |                       |
| 00216  | MARIA ALICE SANCHES DE SOUZA       | 30,00                     | 53,33  | 47,50           | Elim.   | -      | 23/06/1983 |                       |
| 00992  | KARLA DE CASTRO LUDOVICO           | 80,00                     | 33,33  | 45,00           | Elim.   | -      | 03/05/1982 |                       |
| 00167  | MILTIMAR MARTINS LOPES             | 60,00                     | 40,00  | 45,00           | Elim.   | -      | 15/12/1953 |                       |
| 00295  | DALVA DE ALMEIDA CORREIA           | 40,00                     | 46,67  | 45,00           | Elim.   | -      | 15/06/1962 |                       |
| 00453  | MARIA DA PENHA OLIVEIRA            | 40,00                     | 46,67  | 45,00           | Elim.   | -      | 07/05/1966 |                       |
| 00218  | DIVINA MARIA DIAS                  | 40,00                     | 46,67  | 45,00           | Elim.   | -      | 20/08/1977 |                       |
| 00477  | SILVANIA PIRES DE OLIVEIRA         | 40,00                     | 46,67  | 45,00           | Elim.   | -      | 28/09/1976 |                       |
| 00149  | RITHA DE KASSIA PEREIRA DE SOUZA   | 40,00                     | 46,67  | 45,00           | Elim.   | -      | 15/05/1980 |                       |
| 00608  | ADELAIDE JOANA FILHA               | 20,00                     | 53,33  | 45,00           | Elim.   | -      | 09/11/1970 |                       |
| 00314  | ADRIANA NUNES MONERAT              | 20,00                     | 53,33  | 45,00           | Elim.   | -      | 14/11/1978 |                       |
| 00053  | ZENAIDE DE OLIVEIRA LEMOS FRANCO   | 50,00                     | 40,00  | 42,50           | Elim.   | -      | 16/03/1963 |                       |
| 00272  | GEANE ANTUNES DE SOUZA             | 50,00                     | 40,00  | 42,50           | Elim.   | -      | 25/06/1978 |                       |
| 00347  | JULIANA BERTO FERRAZ               | 50,00                     | 40,00  | 42,50           | Elim.   | -      | 07/11/1978 |                       |



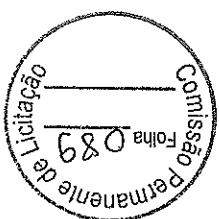
*M. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PEVAJMG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
 VAGAS: 45

Pág

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome                  | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|------------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                                    | Port             | Espec. | Total           | Result. | Coloc. |                       |
| 00435  | EDESIA DIAS DE OLIVEIRA            | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 12/03/1957            |
| 00485  | MARIA CEZARINA DE OLIVEIRA MARTINS | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 01/07/1962            |
| 00573  | MARIA MADALENA BOTELHO DIAS        | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 03/06/1963            |
| 01007  | APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA       | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 23/01/1972            |
| 00750  | CLAUDA MARIA DUARTE                | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 17/04/1973            |
| 00245  | MARILDA MOREIRA DIAS FERNANDES     | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 15/12/1973            |
| 00540  | ROSELI DUTRA DE ANDRADE            | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 15/10/1975            |
| 00045  | NILMA LUCIA ROSA DA SILVA          | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 06/04/1975            |
| 00257  | FABIANA CONSTALINO                 | 30 00            | 46,67  | 42,50           | Elim.   | -      | 24/04/1979            |
| 01077  | VERA LUCIA MAIA OLIVEIRA           | 30 00            | 53,33  | 42,50           | Elim.   | -      | 06/03/1957            |
| 00156  | MARIA JOSE DIAS OLIVEIRA           | 30 00            | 53,33  | 42,50           | Elim.   | -      | 29/03/1960            |
| 00654  | LALDICEIA MOREIRA DE PAULA         | 30 00            | 53,33  | 42,50           | Elim.   | -      | 01/01/1973            |
| 00714  | ELZA CLEMENTINO DE SOUZA           | 30 00            | 53,33  | 42,50           | Elim.   | -      | 08/07/1975            |
| 00921  | DALVA DIVINA DA FONSECA BATISTA    | 60 00            | 33,33  | 40,00           | Elim.   | -      | 31/01/1958            |
| 00417  | JEANNE LACERDA DA SILVA MOREIRA    | 60 00            | 33,33  | 40,00           | Elim.   | -      | 27/05/1968            |
| 00570  | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FREITAS | 60 00            | 33,33  | 40,00           | Elim.   | -      | 20/03/1968            |
| 00497  | REGIVALDO LOPES DE SOUSA           | 60 00            | 33,33  | 40,00           | Elim.   | -      | 15/05/1977            |
| 00247  | MARLENE DE FATIMA OLIVEIRA CARMO   | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 18/03/1961            |
| 00281  | NILDES GONCALVES DE OLIVEIRA       | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 25/01/1967            |
| 00321  | LUCIENE SILVA SANTOS SOUZA         | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 29/05/1968            |
| 00106  | SONIA MARA BORBA DE ALMEIDA        | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 27/07/1968            |
| 00200  | JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA       | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 01/02/1973            |
| 00350  | ENILVA PAIS DA SILVA               | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 29/06/1973            |
| 00170  | RANIA LUCIA GARCIA SILVA           | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 05/11/1973            |
| 00479  | ERIVANDA CARDOSO MORAIS            | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 27/07/1977            |
| 00319  | CLEZIA MARIA PEREIRA               | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 22/04/1979            |
| 00147  | HUDSEIA DA CRUZ SIMOES             | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 19/09/1980            |
| 00658  | PRISCILA DE SOUZA PINTO            | 40 00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 06/02/1982            |
| 00793  | IRIA VIRGE DE SOUZA                | 20 00            | 46,67  | 40,00           | Elim.   | -      | 20/11/1961            |
| 00873  | ENEDINA GENEROSA GOMES MARTINS     | 20 00            | 46,67  | 40,00           | Elim.   | -      | 12/04/1961            |
| 00157  | MARIA DE LOURDES FERREIRA          | 20 00            | 46,67  | 40,00           | Elim.   | -      | 24/02/1968            |
| 00546  | LUCIA RODRIGUES                    | 20 00            | 46,67  | 40,00           | Elim.   | -      | 22/03/1968            |
| 00193  | ROSILENE DE ASSIS                  | 20 00            | 46,67  | 40,00           | Elim.   | -      | 30/06/1975            |



*J. Rocha*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO EMENAMIG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
VAGAS: 45

Pág

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome                | PROVAS OBJETIVAS |       | RESULTADO FINAL |        |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|----------------------------------|------------------|-------|-----------------|--------|--------|-----------------------|
|        |                                  | Part.            | Espec | Total           | Result | Coloc. |                       |
| 00081  | MARCIA PATRICIA MARTINS          | 20,00            | 46,67 | 40,00           | Elim.  | -      | 21/07/1973            |
| 00502  | MARCIA CRISTINA CANDIDO          | 20,00            | 46,67 | 40,00           | Elim.  | -      | 06/07/1978            |
| 00406  | SILVANA ROCHA FERREIRA           | 20,00            | 46,67 | 40,00           | Elim.  | -      | 31/07/1979            |
| 00500  | KAREM SANTUZE AYRES VILARINO     | 20,00            | 46,67 | 40,00           | Elim.  | -      | 21/08/1980            |
| 01014  | GLEISSY TABORDA DE OLIVEIRA      | 20,00            | 46,67 | 40,00           | Elim.  | -      | 26/05/1982            |
| 00330  | ELEN LUCI ROZA                   | 0,00             | 53,33 | 40,00           | Elim.  | -      | 26/02/1981            |
| 00903  | ELCA APARECIDA MAIA PEREIRA      | 50,00            | 33,33 | 37,50           | Elim.  | -      | 29/12/1964            |
| 00843  | GUILHERMINA CORREA SILVA         | 50,00            | 33,33 | 37,50           | Elim.  | -      | 07/10/1971            |
| 00029  | KEILA MARIA DA COSTA LUCAS       | 50,00            | 33,33 | 37,50           | Elim.  | -      | 20/01/1975            |
| 01112  | IVANES BATISTA LAMIM             | 50,00            | 33,33 | 37,50           | Elim.  | -      | 29/03/1973            |
| 00846  | MARLI TEIXEIRA DA FONSECA        | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 03/04/1944            |
| 00142  | RITA MARIA PEREIRA HIPOLITO      | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 10/04/1952            |
| 00976  | ROSANGELA GOMES PESSIM DE SOUZA  | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 04/05/1965            |
| 00071  | ISALINA MARIA PORFILHO           | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 14/08/1970            |
| 00221  | JOVENICE JOSE PEREIRA            | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 22/11/1970            |
| 00328  | ROZENY MARIA DE ANDRADE          | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 23/06/1972            |
| 00146  | VERA LUCIA CARNEIRO              | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 01/11/1972            |
| 00709  | ELCILENE MENDES DE SOUZA         | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 07/08/1979            |
| 00707  | HELLEN DE FATIMA HENRIQUE        | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 09/07/1980            |
| 00848  | JOELMA DA SILVA SAMPAIO          | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 03/11/1981            |
| 00174  | MARLON MAGNO GOMES DE OLIVEIRA   | 30,00            | 40,00 | 37,50           | Elim.  | -      | 05/07/1982            |
| 00387  | ELENISSA ALVES DE SOUZA          | 30,00            | 46,37 | 37,50           | Elim.  | -      | 23/06/1966            |
| 00786  | JUSSARA APARECIDA DE SOUZA       | 30,00            | 46,37 | 37,50           | Elim.  | -      | 27/10/1969            |
| 00509  | SIRLEIA MARCIA BRAGA             | 30,00            | 46,37 | 37,50           | Elim.  | -      | 13/02/1977            |
| 00950  | VALINETE RIBEIRO VAZ GONCALVES   | 40,00            | 33,32 | 35,00           | Elim.  | -      | 04/12/1963            |
| 01017  | MARIA FERREIRA DE ANDRADE        | 40,00            | 33,33 | 35,00           | Elim.  | -      | 01/04/1965            |
| 00402  | LEINY KETRINY DE OLIVEIRA LIMA   | 40,00            | 33,33 | 35,00           | Elim.  | -      | 24/08/1968            |
| 00077  | OLENICE PEREIRA DA SILVA         | 40,00            | 33,33 | 35,00           | Elim.  | -      | 14/05/1972            |
| 01067  | VALMIRA FERREIRA DUTRA           | 20,00            | 40,00 | 25,00           | Elim.  | -      | 26/07/1958            |
| 00663  | NORMA CELIA SOARES STURZENEKER   | 20,00            | 40,00 | 25,00           | Elim.  | -      | 13/09/1958            |
| 00428  | KATIA MONICA DE MEDEIROS         | 20,00            | 40,00 | 25,00           | Elim.  | -      | 26/07/1971            |
| 00790  | GISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA    | 20,00            | 40,00 | 25,00           | Elim.  | -      | 01/11/1973            |
| 00831  | MARIA APARECIDA HONORIO DA SILVA | 0,00             | 46,67 | 25,00           | Elim.  | -      | 16/04/1968            |



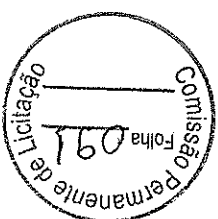
*Handwritten signature: M. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAM/MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
VAGAS: 45

Pág

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome                  | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|------------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                                    | Port.            | Espec. | Total           | Result. | Coloc. |                       |
| 00259  | KELLY CRISTINA VILAÇA OLIVEIRA     | 50,00            | 26,97  | 32,50           | Elim.   | -      | 21/03/1980            |
| 00008  | ILMA BOTELHO DA SILVA              | 30,00            | 33,32  | 32,50           | Elim.   | -      | 29/11/1946            |
| 00349  | ELVINA DAS GRAÇAS SILVA LUCAS      | 30,00            | 33,33  | 32,50           | Elim.   | -      | 03/02/1953            |
| 00368  | LUCIMAR FERNANDES DE SOUZA         | 30,00            | 33,33  | 32,50           | Elim.   | -      | 02/01/1979            |
| 00576  | JOSILENE PINHEIRO DOS REIS         | 30,00            | 33,33  | 32,50           | Elim.   | -      | 23/01/1979            |
| 00057  | JUSSARA FERREIRA TORRES            | 10,00            | 40,30  | 32,50           | Elim.   | -      | 13/01/1961            |
| 00680  | SILVIA MARIA DA COSTA MOREIRA      | 10,00            | 40,30  | 32,50           | Elim.   | -      | 14/11/1971            |
| 00305  | ELIANE DIAS FEITOZA                | 10,00            | 40,30  | 32,50           | Elim.   | -      | 13/03/1975            |
| 00504  | REGIANE CASSIA PEREIRA DA SILVA    | 10,00            | 40,30  | 32,50           | Elim.   | -      | 08/11/1979            |
| 00201  | JOANY LACERDA DA SILVA             | 40,00            | 26,97  | 30,00           | Elim.   | -      | 25/06/1963            |
| 01096  | SAMANTHA MERKLEIN VASCONCELLOS     | 40,00            | 26,97  | 30,00           | Elim.   | -      | 22/12/1972            |
| 00471  | ADELLA GONCALVES DA COSTA          | 40,00            | 26,97  | 30,00           | Elim.   | -      | 27/04/1974            |
| 00133  | NILVA PAULA DE SOUZA CUNHA         | 40,00            | 26,97  | 30,00           | Elim.   | -      | 22/02/1975            |
| 00646  | PATRICIA NEVES LINO DE SOUZA       | 40,00            | 26,97  | 30,00           | Elim.   | -      | 15/04/1973            |
| 00268  | JANETE DEOLINDA DE SOUZA CRUZ      | 20,00            | 33,33  | 30,00           | Elim.   | -      | 07/09/1967            |
| 00283  | ROSANA FRANCISCO ALVES             | 20,00            | 33,33  | 30,00           | Elim.   | -      | 10/11/1971            |
| 01065  | LUCIMAR FERREIRA HONORATO MENDONSA | 20,00            | 33,33  | 30,00           | Elim.   | -      | 14/06/1973            |
| 00262  | LUCIANA BERNARDES DE CARVALHO      | 20,00            | 33,33  | 30,00           | Elim.   | -      | 20/02/1980            |
| 00760  | SIMONE FERNANDA DA SILVA           | 20,00            | 33,33  | 30,00           | Elim.   | -      | 12/05/1980            |
| 00441  | MARIA RITA DA ROCHA MARTINS        | 30,00            | 26,67  | 27,50           | Elim.   | -      | 12/02/1973            |
| 00041  | JADIMAR DE OLIVEIRA SANCHES        | 10,00            | 33,33  | 27,50           | Elim.   | -      | 07/01/1956            |
| 01119  | VANIA MARCIA INACIO DUTRA          | 10,00            | 33,33  | 27,50           | Elim.   | -      | 29/07/1985            |
| 00186  | ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA         | 10,00            | 33,33  | 27,50           | Elim.   | -      | 08/11/1974            |
| 00191  | CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA        | 10,00            | 33,33  | 27,50           | Elim.   | -      | 03/02/1973            |
| 00621  | LUCIANE PENEDO DOS SANTOS          | 10,00            | 33,33  | 27,50           | Elim.   | -      | 04/09/1980            |
| 01025  | BERENICE VARGAS DE PAULA OLIVEIRA  | 40,00            | 20,00  | 25,00           | Elim.   | -      | 01/03/1975            |
| 00458  | ELZEU WILL                         | 20,00            | 26,67  | 25,00           | Elim.   | -      | 13/09/1969            |
| 00728  | DILECIA MONERAT VIANA              | 20,00            | 26,67  | 25,00           | Elim.   | -      | 05/02/1975            |
| 00538  | CAMILA ROCHA_LINO                  | 20,00            | 26,67  | 25,00           | Elim.   | -      | 25/03/1994            |
| 00681  | SANDRA HELDIZA DA SILVA RIBEIRO    | 10,00            | 26,67  | 22,50           | Elim.   | -      | 18/08/1952            |
| 00919  | NILDA BASILIO AMORIM               | 10,00            | 26,67  | 22,50           | Elim.   | -      | 22/12/1952            |
| 00553  | FERNANDA APARECIDA FELICIANO       | 10,00            | 26,67  | 22,50           | Elim.   | -      | 19/12/1979            |
| 00447  | ZENI LOURENÇO ROCHA                | 20,00            | 20,00  | 20,00           | Elim.   | -      | 10/04/1959            |



*S. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/MG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
 VAGAS: 45

Pág

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome                  | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|------------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                                    | Port.            | Espec. | Total           | Result. | Coloc. |                       |
| 00801  | IWA MOREIRA CAJADO                 | 20,00            | 20,00  | 20,00           | Elim.   | -      | 05/03/1973            |
| 00064  | SILVANA VIEIRA DIAS                | 20,00            | 13,33  | 15,00           | Elim.   | -      | 15/02/1957            |
| 01070  | KELLY CRISTINA BARROSO DINIZ       | 0,00             | 20,00  | 15,00           | Elim.   | -      | 29/03/1978            |
| 00175  | CIR.ENE BRAGA DIAS                 | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim.   | -      | 11/07/1965            |
| 00414  | MARIA APARECIDA CAMPOS DA COSTA    | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim.   | -      | 12/10/1972            |
| 00581  | TANIA GAMA DE CASTRO               | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim.   | -      | 08/05/1974            |
| 01084  | ANARIA DE OLIVEIRA                 | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim.   | -      | 01/11/1979            |
| 01079  | LUCIANA ANDRADE E OLIVEIRA TABORDA | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim.   | -      | 12/03/1982            |

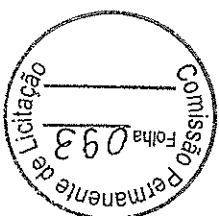


*MR Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/MG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATORIA

CARGO: 20 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - PORTUGUÊS  
 VAGAS: 3

| Inscr. | Nome                             | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |            | Data de Nascimento |
|--------|----------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|------------|--------------------|
|        |                                  | Part             | Espec. | Total           | Result. | Class.     |                    |
| *00783 | LEOSANE RODRIGUES SOUZA          | 100,00           | 100,00 | 100,00          | 30301   | 22/12/1983 |                    |
| *00986 | JOSE FRANCISCO GONCALVES         | 100,00           | 95,00  | 96,25           | 30302   | 18/12/1971 |                    |
| *00937 | AROLDO ALMEIDA VALIM             | 100,00           | 90,00  | 92,50           | 30303   | 05/09/1971 |                    |
| 00278  | SILDILENE BATISTA LAMIM OLIVEIRA | 90,00            | 85,00  | 86,25           | 30304   | 21/03/1972 |                    |
| 00275  | ALINE BALBINO FELICISSIMO        | 90,00            | 80,00  | 82,50           | 30305   | 18/03/1972 |                    |
| 01092  | MARIZE MARIA SOARES              | 100,00           | 75,00  | 81,25           | 30306   | 07/01/1976 |                    |
| 00595  | SIMONE REIS MEDEIROS             | 100,00           | 70,00  | 77,50           | 30307   | 01/09/1972 |                    |
| 00587  | RUBIANA BRAVIM VITORINO          | 100,00           | 70,00  | 77,50           | 30308   | 21/02/1977 |                    |
| 00855  | JOCELLI DA COSTA SILVA           | 80,00            | 75,00  | 76,25           | 30309   | 20/01/1967 |                    |
| 00025  | MARIA RAQUEL FRANCO MEDEIROS     | 90,00            | 70,00  | 75,00           | 30310   | 11/03/1967 |                    |
| 00662  | FILOMENA DAS GRACAS BERTULANE    | 100,00           | 65,00  | 73,75           | 30311   | 13/11/1961 |                    |
| 00934  | RITA DEOCLIDES TEIXEIRA DE       | 100,00           | 65,00  | 73,75           | 30312   | 22/05/1968 |                    |
| 00015  | TANIA NUBIA DE FREITAS           | 100,00           | 65,00  | 73,75           | 30313   | 12/04/1968 |                    |
| 00448  | MARIA VITORIA PEREIRA            | 80,00            | 65,00  | 68,75           | 30314   | 07/03/1964 |                    |
| 01123  | ANA PAULA GARCIA SILVA           | 50,00            | 60,00  | 57,50           | 30315   | 04/02/1978 |                    |
| 00102  | NEUZA MIRANDA LOPES              | 70,00            | 30,00  | 40,00           | Elim.   | 21/04/1966 |                    |



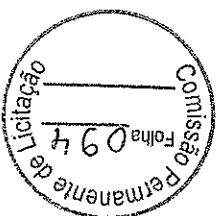
*M. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 21 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - MATEMÁTICA  
 VAGAS: 3

Pág

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome              | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        |            | Data de<br>Nascimento |
|--------|--------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|------------|-----------------------|
|        |                                | Port.            | Espec. | Total           | Result. | Coloc. |            |                       |
| *00168 | EVALDO BRAGA                   | 80,00            | 45,00  | 33,75           | Aprov.  | 0001   | 24/06/1974 |                       |
| *00972 | JOSE COSTA DA SILVA            | 80,00            | 40,00  | 30,00           | Aprov.  | 0002   | 28/03/1962 |                       |
| 00917  | GILSON FERNANDES POUBEL        | 80,00            | 35,00  | 43,25           | Elim.   | -      | 15/03/1970 |                       |
| 01012  | ELBER MOTA VELASCO             | 60,00            | 40,00  | 45,00           | Elim.   | -      | 18/04/1963 |                       |
| 00900  | RICARDO RIBEIRO LEANDRO        | 60,00            | 20,00  | 37,50           | Elim.   | -      | 12/02/1979 |                       |
| 00701  | MICHELLY FELIX PEREIRA         | 60,00            | 15,00  | 26,25           | Elim.   | -      | 05/03/1977 |                       |
| 00154  | ABIGAIL BATISTA DA SILVA       | 60,00            | 10,00  | 22,50           | Elim.   | -      | 24/06/1963 |                       |
| 00653  | JOILDA ALBINA DE ALMEIDA       | 50,00            | 10,00  | 25,00           | Elim.   | -      | 15/04/1980 |                       |
| 00099  | JUSSARA DE PAULA FREITAS SILVA | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim.   | -      | 23/10/1958 |                       |
| 00821  | LAURA SILVA FERREIRA           | 0,00             | 0,30   | 0,00            | Elim.   | -      | 22/12/1960 |                       |



*Handwritten signature: J. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO JENAMING  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - CRDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 22 - SERVENTE BRAÇAL  
VAGAS: 40

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome               | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        | Data de Nascimento |
|--------|---------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|--------------------|
|        |                                 | Port.            | Mat.   | Total           | Result. | Coloc. |                    |
| *01023 | WALDESON SOUZA LIMA             | 92,00            | 100,00 | 95,00           | Aprov.  | 000C1  | 11/01/1975         |
| 00564  | JESSE ELIAS CRISPIM LEANDRO     | 92,00            | 100,00 | 95,00           | Aprov.  | 000C2  | 29/06/1979         |
| 00669  | FABIO RODRIGUES DE BRITO        | 92,00            | 100,00 | 95,00           | Aprov.  | 000C3  | 21/06/1981         |
| 00126  | WALDIR DE SOUZA                 | 92,00            | 90,00  | 90,00           | Aprov.  | 000C4  | 03/09/1982         |
| 00380  | GEDEON RODRIGUES DE SOUZA       | 92,00            | 90,00  | 90,00           | Aprov.  | 000C5  | 15/10/1982         |
| 00113  | VALDECI BERNARDES DA SILVA      | 92,00            | 90,00  | 90,00           | Aprov.  | 000C6  | 26/06/1983         |
| 00955  | HELI DE SOUZA LIMA              | 82,00            | 100,00 | 90,00           | Aprov.  | 000C7  | 10/10/1972         |
| 00138  | JOSE CARLOS MAIA DA SILVA       | 82,00            | 100,00 | 90,00           | Aprov.  | 000C8  | 09/06/1981         |
| 00089  | JOSE GODOFREDO DE CARVALHO      | 100,00           | 70,00  | 85,00           | Aprov.  | 000C9  | 11/12/1973         |
| 01064  | DAYWANDERSON ALVES DA SILVA     | 92,00            | 80,00  | 85,00           | Aprov.  | 00010  | 07/06/1984         |
| 00340  | ALCINO JOSE CARREIRO            | 82,00            | 90,00  | 85,00           | Aprov.  | 00011  | 24/04/1966         |
| 00682  | GERINO GOMES DE OLIVEIRA        | 70,00            | 100,00 | 85,00           | Aprov.  | 00012  | 13/11/1967         |
| 00865  | MAURO LOPES DOS SANTOS          | 80,00            | 80,00  | 80,00           | Aprov.  | 00013  | 21/09/1974         |
| 00058  | WANDERSAM MOREIRA FREITAS       | 80,00            | 80,00  | 80,00           | Aprov.  | 00014  | 28/04/1979         |
| 00775  | DEUCIDERIO CARLOS FERREIRA      | 80,00            | 80,00  | 80,00           | Aprov.  | 00015  | 12/11/1982         |
| 00939  | GENILDO OLIVEIRA                | 80,00            | 80,00  | 80,00           | Aprov.  | 00016  | 10/01/1984         |
| 00838  | EDUARDO ROSA DA SILVA           | 90,00            | 60,00  | 75,00           | Aprov.  | 00017  | 14/03/1979         |
| 00385  | IZAEL SALVADOR PEREIRA          | 80,00            | 70,00  | 75,00           | Aprov.  | 00018  | 24/08/1961         |
| 01055  | GENILDA RAMOS DOS SANTOS NUNES  | 80,00            | 70,00  | 75,00           | Aprov.  | 00019  | 13/02/1971         |
| 00743  | ELIAS RAMOS                     | 70,00            | 80,00  | 75,00           | Aprov.  | 00022  | 23/03/1967         |
| *00110 | ENEAS VESPASIANO DE CASTRO      | 70,00            | 80,00  | 75,00           | Aprov.  | 00021  | 27/03/1972         |
| 00152  | GELSON DE OLIVEIRA              | 60,00            | 90,00  | 75,00           | Aprov.  | 00022  | 22/02/1982         |
| 00474  | RAINUNDA MARIA CRISTINA LEANDRO | 80,00            | 60,00  | 70,00           | Aprov.  | 00023  | 20/01/1954         |
| 00311  | WEDER SOARES DOS SANTOS         | 80,00            | 60,00  | 70,00           | Aprov.  | 00024  | 23/02/1981         |
| 00425  | JOSE GONCALVES DA SILVA         | 70,00            | 70,00  | 70,00           | Aprov.  | 00025  | 18/09/1955         |
| 00769  | NELSON ALBINO TEIXEIRA          | 70,00            | 70,00  | 70,00           | Aprov.  | 00025  | 01/11/1968         |
| 00768  | FLAVIO NEVES ROCHA              | 70,00            | 70,00  | 70,00           | Aprov.  | 00027  | 09/09/1975         |
| 00563  | JONSONIR ROSA DA SILVA          | 70,00            | 70,00  | 70,00           | Aprov.  | 00028  | 30/04/1981         |
| 00169  | LEONARDO RIBEIRO DE ARAUJO      | 60,00            | 80,00  | 70,00           | Aprov.  | 00029  | 25/03/1984         |
| 00285  | PEDRO DE PAULA                  | 70,00            | 60,00  | 65,00           | Aprov.  | 00030  | 29/05/1959         |
| 00776  | MARIA SALETE COUTO DA SILVA     | 70,00            | 60,00  | 65,00           | Aprov.  | 00031  | 30/07/1960         |
| 00534  | LUZIA PEREIRA                   | 60,00            | 70,00  | 65,00           | Aprov.  | 00032  | 13/01/1955         |
| 00046  | ERNIVALDO DE OLIVEIRA GONCALVES | 60,00            | 70,00  | 65,00           | Aprov.  | 00033  | 25/07/1969         |



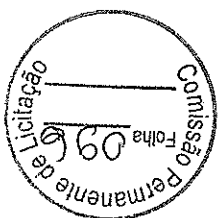
*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 22 - SERVENTE BRAÇAL  
 VAGAS: 40

Pág

| Inscr. | Nome                              | PROVAS OBJETIVAS |       | RESULTADO FINAL |         |        |            | Data de Nascimento |
|--------|-----------------------------------|------------------|-------|-----------------|---------|--------|------------|--------------------|
|        |                                   | Port.            | Mat.  | Total           | Result. | Coloc. |            |                    |
| 00130  | MAURO LUIZ DA SILVA               | 50,00            | 70,00 | 35,00           | Aprov.  | 00034  | 17/06/1973 |                    |
| 00524  | MARIA DA CONCEICAO ROCHA          | 50,00            | 80,00 | 35,00           | Aprov.  | 00035  | 11/05/1954 |                    |
| 00545  | JOSE LEANDRO                      | 70,00            | 50,00 | 30,00           | Aprov.  | 00036  | 17/06/1951 |                    |
| 00381  | EDSON RODRIGUES ABREU             | 70,00            | 50,00 | 30,00           | Aprov.  | 00037  | 09/07/1955 |                    |
| 00914  | LUCIA DO CARMO HENRIQUES MOREIRA  | 50,00            | 70,00 | 30,00           | Aprov.  | 00038  | 24/06/1960 |                    |
| 00544  | ROSANGELA DUARTE DA SILVA         | 50,00            | 70,00 | 30,00           | Aprov.  | 00039  | 29/10/1972 |                    |
| 00097  | PAULO MARTINS DE ARAUJO           | 50,00            | 70,00 | 30,00           | Aprov.  | 00040  | 13/05/1972 |                    |
| 00511  | SEBASTIAO INACIO DA SILVA         | 40,00            | 80,00 | 30,00           | Aprov.  | 00041  | 12/02/1955 |                    |
| 00859  | CLAUDIO CUNHA DE VASCONCELOS      | 40,00            | 80,00 | 30,00           | Aprov.  | 00042  | 31/12/1977 |                    |
| 00459  | MARCELO FRANCISCO PACHECO         | 50,00            | 50,00 | 35,00           | Aprov.  | 00043  | 20/09/1983 |                    |
| 00379  | DAVID RODRIGUES DE SOUZA          | 50,00            | 60,00 | 35,00           | Aprov.  | 00044  | 27/11/1955 |                    |
| 00195  | FERNANDO DA SILVA PEREIRA         | 50,00            | 60,00 | 35,00           | Aprov.  | 00045  | 26/08/1978 |                    |
| 00203  | EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO         | 50,00            | 60,00 | 35,00           | Aprov.  | 00046  | 03/02/1983 |                    |
| 00789  | RONEL DA SILVA                    | 20,00            | 90,00 | 35,00           | Aprov.  | 00047  | 30/08/1978 |                    |
| 00770  | JURACY VICENTE LOPES              | 50,00            | 50,00 | 50,00           | Aprov.  | 00048  | 24/11/1969 |                    |
| 00181  | CARLOS MOREIRA DA SILVA           | 40,00            | 50,00 | 45,00           | Elim.   | -      | 10/06/1975 |                    |
| 00083  | WESLEY CARLOS DE OLIVEIRA         | 40,00            | 50,00 | 45,00           | Elim.   | -      | 28/04/1984 |                    |
| 00315  | ALTON FERREIRA DOS SANTOS         | 30,00            | 60,00 | 45,00           | Elim.   | -      | 24/03/1978 |                    |
| 00002  | JAIMÉ DE SOUZA                    | 50,00            | 30,00 | 40,00           | Elim.   | -      | 25/12/1950 |                    |
| 00416  | AIDIO SOARES                      | 60,00            | 10,00 | 35,00           | Elim.   | -      | 08/09/1957 |                    |
| 00482  | SEBASTIAO DOMINGOS SOBRINHO       | 20,00            | 40,00 | 30,00           | Elim.   | -      | 15/12/1952 |                    |
| 00282  | DIVINO ODALMO DE ALMEIDA          | 40,00            | 10,00 | 25,00           | Elim.   | -      | 10/10/1952 |                    |
| 00924  | HELIO DOMINGOS SOBRINHO           | 40,00            | 10,00 | 25,00           | Elim.   | -      | 21/04/1978 |                    |
| 00979  | MARIA MARIANO DA SILVA KER        | 20,00            | 20,00 | 20,00           | Elim.   | -      | 23/07/1948 |                    |
| 00536  | MARIA DO CARMO OLIVEIRA TORREZANI | 10,00            | 30,00 | 20,00           | Elim.   | -      | 25/01/1949 |                    |
| 00745  | JOSE EUSTAQUIO MOREIRA            | 10,00            | 30,00 | 20,00           | Elim.   | -      | 18/12/1965 |                    |
| 00148  | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA          | 30,00            | 0,00  | 15,00           | Elim.   | -      | 24/06/1960 |                    |
| 00117  | EDICARLOS FERREIRA DA SILVA       | 10,00            | 20,00 | 15,00           | Elim.   | -      | 16/08/1979 |                    |
| 00306  | JORCELINO LUIZ DE PAULA           | 20,00            | 0,00  | 10,00           | Elim.   | -      | 29/02/1965 |                    |
| 00928  | VALDENIR DOS SANTOS               | 0,00             | 20,00 | 10,00           | Elim.   | -      | 25/08/1962 |                    |
| 00086  | JOAO LOURA DA SILVA               | 10,00            | 0,00  | 5,00            | Elim.   | -      | 10/09/1954 |                    |
| 00107  | VARDECI JOSE MEIRELES             | 10,00            | 0,00  | 5,00            | Elim.   | -      | 19/07/1967 |                    |
| 00426  | FRANCISCO LOPES DA SILVA          | 0,00             | 0,00  | 0,00            | Elim.   | -      | 15/12/1948 |                    |



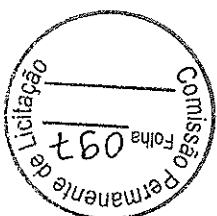
*M. Rocha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA

CARGO: 22 - SERVENTE BRAÇAL  
 VAGAS: 40

Pág

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome               | PROVAS OBJETIVAS |      | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|---------------------------------|------------------|------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                                 | Port.            | Mat. | Total           | Result. | Celcc. |                       |
| 00293  | MARIDALVA GONCALVES DE OLIVEIRA | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 07/05/1935            |
| 01126  | ROSALVO ALVES MOREIRA           | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 30/10/1935            |
| 00580  | NATALINA COELHO DOMINGOS        | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 08/06/1964            |
| 00761  | VALDETE MARIA FAGUNDES          | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 17/11/1965            |
| 00363  | MARCIA CRISTINA SOUZA           | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 10/10/1972            |
| 00925  | JOSE GALDINO DO NASCIMENTO      | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 11/02/1978            |
| 00845  | SERGIO PAULO VIEIRA             | C,CO             | 0,00 | 0,00            | Elim    | -      | 16/02/1980            |



*S. Medeiros*

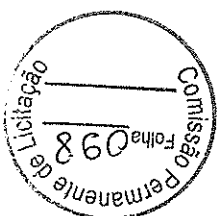


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002**  
**RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA**

CARGO: 23 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO I  
 VAGAS: 3

Pág

| Inscr. | CANDIDATO | Nome                               | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        |            | Data de Nascimento |
|--------|-----------|------------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|------------|--------------------|
|        |           |                                    | Port             | Espec. | Total           | Result. | Coloc. | Elim       |                    |
| 00070  |           | SIMONE DE OLIVEIRA COELHO FAGUNDES | 100,00           | 100,00 | 200,00          | Aprov.  | 00001  | 07/02/1976 |                    |
| 00076  |           | EDIR PEREIRA LEANDRO               | 100,00           | 90,00  | 190,00          | Aprov.  | 00002  | 21/07/1970 |                    |
| 00240  |           | MARCIA APARECIDA BRUM              | 90,00            | 90,00  | 180,00          | Aprov.  | 00003  | 23/04/1962 |                    |
| 00746  |           | ANDREA CRISTINA ALVES              | 100,00           | 85,00  | 185,00          | Aprov.  | 00004  | 04/05/1977 |                    |
| 00515  |           | MARLI DA SILVA                     | 80,00            | 80,00  | 160,00          | Aprov.  | 00005  | 22/05/1960 |                    |
| 00334  |           | KENIA LUCIANA FERREIRA             | 80,00            | 80,00  | 160,00          | Aprov.  | 00006  | 03/07/1972 |                    |
| 00984  |           | ELISANGELA SOARES REIS             | 100,00           | 70,00  | 170,00          | Aprov.  | 00007  | 10/11/1973 |                    |
| 00997  |           | DANIELE LOPES DE OLIVEIRA          | 100,00           | 70,00  | 170,00          | Aprov.  | 00008  | 25/03/1976 |                    |
| 00412  |           | PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA          | 90,00            | 70,00  | 160,00          | Aprov.  | 00009  | 11/02/1975 |                    |
| 00942  |           | EDNUZA VALENTIM                    | 80,00            | 70,00  | 150,00          | Aprov.  | 00010  | 24/05/1964 |                    |
| 00720  |           | JOGIANE ALMEIDA DA SILVA           | 60,00            | 70,00  | 130,00          | Aprov.  | 00011  | 05/11/1977 |                    |
| 00965  |           | LILIA FABRICIA SOUZA DE FREITAS    | 80,00            | 60,00  | 140,00          | Aprov.  | 00012  | 08/02/1970 |                    |
| 00056  |           | CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ           | 70,00            | 55,00  | 125,00          | Aprov.  | 00013  | 02/03/1975 |                    |
| 01085  |           | NACIFE SELIM GONCALVES MENEZES     | 70,00            | 50,00  | 120,00          | Aprov.  | 00014  | 03/05/1976 |                    |
| 00490  |           | LUCIANA ANDREA RIBEIRO SILVEIRA    | 30,00            | 45,00  | 75,00           | Elim    | -      | 12/05/1971 |                    |
| 00359  |           | MARILZA INEZ LACERDA VASCONCELOS   | 0,00             | 0,00   | 0,00            | Elim    | -      | 01/11/1953 |                    |



*J. Medina*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002**  
**RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA**

CARGO: 24 - TELEFONISTA I  
 VAGAS: 2

Pág

| Inscr. | CANDIDATO                     | Nome | PROVAS OBJETIVAS |       | RESULTADO FINAL |         |        | Data de Nascimento |
|--------|-------------------------------|------|------------------|-------|-----------------|---------|--------|--------------------|
|        |                               |      | Port.            | Mat.  | Total           | Resu t. | Coloc. |                    |
| 00562  | FABIANA BATISTA ETIENE        |      | 86,67            | 40,00 | 33,34           | Elim    | 00CC1  | 26/04/1983         |
| 00197  | ELOIZA HAUSSMAN DA SILVA      |      | 86,67            | 13,33 | 50,00           | Aprov   | 00CC2  | 17/04/1975         |
| 00711  | BEATRIZ ALVES DE SOUZA        |      | 53,33            | 40,00 | 46,67           | Elim    | -      | 31/07/1983         |
| 00105  | LINDARIA FERREIRA SILVA       |      | 66,67            | 20,00 | 43,34           | Elim    | -      | 09/12/1968         |
| 00232  | WANDERLANE BRAGA DA SILVA     |      | 66,67            | 13,33 | 40,00           | Elim    | -      | 27/07/1978         |
| 00520  | ANDREZA LOISA PERES DA SILVA  |      | 66,67            | 13,33 | 40,00           | Elim    | -      | 13/04/1983         |
| 01019  | KEILA CRISTINA LOPES ALVES    |      | 53,00            | 20,00 | 40,00           | Elim    | -      | 14/08/1984         |
| 00495  | PRISCILA APARECIDA GALDINO    |      | 53,33            | 26,67 | 40,00           | Elim    | -      | 20/11/1981         |
| 00700  | FERNANDA DE ALMEIDA SIMAO     |      | 53,00            | 12,33 | 36,67           | Elim    | -      | 27/01/1984         |
| 00297  | DELMA FERREIRA BRITO          |      | 53,33            | 20,00 | 36,67           | Elim    | -      | 22/02/1971         |
| 01000  | ANA PAULA DA SILVA COSTA      |      | 43,67            | 26,67 | 36,67           | Elim    | -      | 07/12/1973         |
| 00779  | UDNEIA FERREIRA DE CASTRO     |      | 53,00            | 6,67  | 33,34           | Elim    | -      | 18/11/1981         |
| 00358  | LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA       |      | 46,67            | 20,00 | 33,34           | Elim    | -      | 13/01/1984         |
| 00404  | REUSA MARIA SOARES DE FREITAS |      | 42,00            | 26,67 | 33,34           | Elim    | -      | 22/01/1947         |
| 00594  | CHARLENE DE OLIVEIRA CHALITA  |      | 42,00            | 26,67 | 33,34           | Elim    | -      | 30/07/1981         |
| 00762  | FABIANA ROSA DE OLIVEIRA      |      | 53,33            | 6,67  | 30,00           | Elim    | -      | 14/10/1974         |
| 00158  | YARA DE OLIVEIRA CANDIDO      |      | 53,33            | 6,67  | 30,00           | Elim    | -      | 27/08/1980         |
| 00094  | SELMA MOREIRA PERES MELO      |      | 53,33            | 6,67  | 30,00           | Elim    | -      | 23/02/1983         |
| 01002  | KARLA ETELVINA DE OLIVEIRA    |      | 46,67            | 13,33 | 30,00           | Elim    | -      | 07/01/1984         |
| 00648  | LUCIANA CRISTINA RAMOS        |      | 46,67            | 6,67  | 26,67           | Elim    | -      | 31/08/1971         |
| 01131  | LILIANE MARTINS               |      | 46,67            | 6,67  | 26,67           | Elim    | -      | 03/08/1973         |
| 00862  | GIRLANE MODESTO DA SILVA      |      | 46,67            | 6,67  | 26,67           | Elim    | -      | 26/07/1981         |
| 01095  | HOZANA SANTANA                |      | 42,00            | 13,33 | 26,67           | Elim    | -      | 10/07/1972         |
| 00529  | OHARA LOURDES DE SOUZA        |      | 42,00            | 13,33 | 26,67           | Elim    | -      | 17/06/1975         |
| 00850  | ELIANE MARIA BARBOSA          |      | 42,00            | 13,33 | 26,67           | Elim    | -      | 04/08/1978         |
| 00731  | ELIANE CRISTINA CARDOSO       |      | 26,67            | 20,00 | 23,34           | Elim    | -      | 05/10/1978         |
| 00234  | ROSILENE DIAS                 |      | 33,33            | 6,67  | 20,00           | Elim    | -      | 03/05/1985         |
| 00478  | MARIA HELENA HENZELMAM        |      | 22,00            | 13,33 | 16,67           | Elim    | -      | 21/03/1978         |
| 00366  | DERLI APARECIDA DE SOUZA      |      | 0,00             | 0,00  | 0,00            | Elim    | -      | 20/06/1988         |
| 00830  | ADRIANA BELO DA SILVA         |      | 0,00             | 0,00  | 0,00            | Elim    | -      | 20/05/1983         |
| 00708  | RONIMARA PEREIRA DE SOUZA     |      | 0,00             | 0,00  | 0,00            | Elim    | -      | 22/07/1983         |

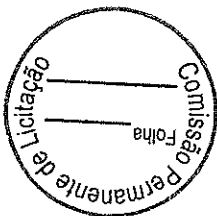


*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 1 - AGENTE ADMINISTRATIVO I  
VAGAS: 22

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome            | PROVAS OBJETIVAS |       | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|------------------------------|------------------|-------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                              | Port.            | Mat.  | Total           | Resu t. | Coloc. |                       |
| 00449  | LUCIMEYRE APARECIDA DOS REIS | 60,30            | 20,00 | 40,00           | Elim.   | -      | 14/07/1973            |
| 00922  | CARLOS ANTONIO DA FONSECA    | 33,33            | 6,67  | 20,00           | Elim    | -      | 25/05/1971            |

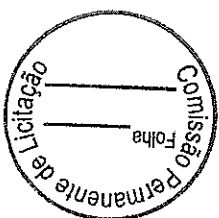


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - CRDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 4 - AGENTE DE LIMPEZA E SANEAMENTO I  
VAGAS: 13

Pág. 1

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome               | PROVAS OBJETIVAS |       |       | RESULTADO FINAL |        |            | Data de<br>Nascimento |
|--------|---------------------------------|------------------|-------|-------|-----------------|--------|------------|-----------------------|
|        |                                 | Port.            | Mat.  | Total | Result.         | Class. |            |                       |
| 00635  | JERONIMO JOSE DE CARVALHO SILVA | 130,00           | 70,00 | 35,00 | Aprov.          | 00012  | 05/05/1982 |                       |
| 00072  | JOSE ALBERTO MUNIZ              | 90,00            | 80,00 | 70,00 | Aprov.          | 00024  | 23/07/1973 |                       |

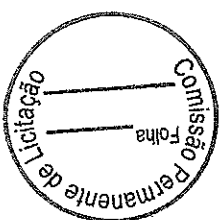


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - CRDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I  
VAGAS: 41

Pág. 1

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome             | PROVAS OBJETIVAS |       | RESULTADO FINAL |                   |            | Data de<br>Nascimento |
|--------|-------------------------------|------------------|-------|-----------------|-------------------|------------|-----------------------|
|        |                               | Port.            | Mat.  | Total           | Result.<br>Aprov. | Coloc.     |                       |
| 00601  | MARIA APARECIDA MAIA DOS REIS | 40,00            | 70,00 | 35,00           | 00236             | 02/07/1983 |                       |
| 01018  | NE DIMAR DE SOUZA             | 12,00            | 00    | 5,00            | -                 | 01/06/1973 |                       |
| 00931  | EDSON NEVES LINO              | 00               | 00    | 00              | -                 | 03/11/1949 |                       |

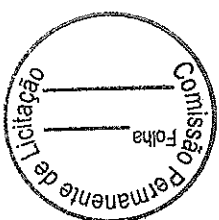


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - CRDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 11 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA I  
VAGAS: 2

Pág. 1

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome     | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |                   |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|-----------------------|------------------|--------|-----------------|-------------------|--------|-----------------------|
|        |                       | Port.            | Espec. | Total           | Result.<br>Aprov. | Coloc. |                       |
| 01049  | JAIDER NUNES DA COSTA | 50,00            | 66,67  | 32,50           |                   | 300º/2 | 09/04/1959            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMING**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002**  
**RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA**  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

**CARGO: 14 - FISIOTERAPEUTA I**  
**VAGAS: 2**

**CANDIDATO**  
**Inscr. Nome**  
00798 CASSIA TEIXEIRA LIMA

**PROVAS OBJETIVAS**  
**Port. Espec.**  
0,00 0,00

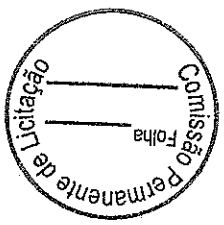
**RESULTADO FINAL**  
**Tot. Result. Coloc.**  
0,00 -

**Data de Nascimento**  
4/5/1977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 15 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I  
VAGAS: 3

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome       | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |                   | Data de<br>Nascimento |
|--------|-------------------------|------------------|--------|-----------------|-------------------|-----------------------|
|        |                         | Port.            | Espec. | Total           | Result.<br>Aprov. |                       |
| 00744  | PAULISNEY JOSE DE SOUZA | 00,00            | 73,33  | 80,00           | 00037             | 23/07/1976            |



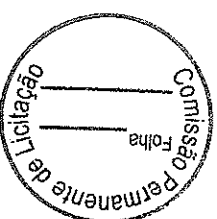


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMIG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)  
VAGAS: 45

Pág. 1

| Inscr. | CANDIDATO<br>Nome       | PROVAS OBJETIVAS |        | RESULTADO FINAL |         |        | Data de<br>Nascimento |
|--------|-------------------------|------------------|--------|-----------------|---------|--------|-----------------------|
|        |                         | Port.            | Espec. | Total           | Result. | Coloc. |                       |
| 00479  | ERIVANDA CARDOSO MORAIS | 40,00            | 40,00  | 40,00           | Elim.   | -      | 27/07/57              |

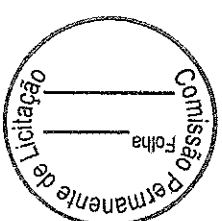


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMANG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CARGO: 23 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO I  
VAGAS: 3

Pág: 1

| CANDIDATO                                    | PROVAS OBJETIVAS | RESULTADO FINAL      | Data de          |
|--|------------------|----------------------|------------------|
| Nome   | Port. Espec. CC  | Total Result. Aprov. | Nascimento       |
| Inscr. 00965 LILIA FABRICIA SOUZA DE FREITAS | 80,00 60,00      | 65,00                | 00012 16/02/1970 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAVEG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
RESULTADO FINAL - ORDEM CLASSIFICATÓRIA  
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

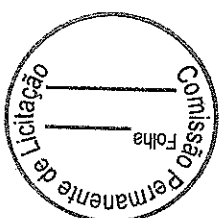
CARGO: 24 - TELEFONISTA I  
VAGAS: 2

CANDIDATO  
Nome  
Inscr. EL ANE MARIA BARBOSA

PROVAS OBJETIVAS  
Port. 40,00  
Mat. 13,33

RESULTADO FINAL  
Total 23,67  
Result. Elim. -

Data de Nascimento  
04/08/1978





BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

A  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO A DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MULTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª.

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO I

CANDIDATA: MARILZA INÊS LACERDA VASCONCELOS

RECURSO INDEFERIDO, QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS DA CANDIDATA ACIMA CITADA, TEMOS A INFORMAR QUE:

1º - EM REUNIÃO ACONTECIDA NO DIA ANTERIOR AS PROVAS, COM A COMISSÃO DE CONCURSO DA PREFEITURA, FICOU ESTABELECIDO QUE OS PORTÕES DAS ESCOLAS ONDE ACONTECERIAM AS PROVAS SERIAM FECHADOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO, OU SEJA, ÀS 9:00 HORAS, IMPRETERIVELMENTE. PORTANTO, SEM TOLERÂNCIA.

2º - EM NENHUM ITEM DO EDITAL DO CONCURSO ENCONTRAMOS INFORMAÇÕES DE QUE AS FOLHAS DE RESPOSTAS DOS CANDIDATOS SERIAM PERSONALIZADAS E QUE O PROBLEMA SE LIA CORRIGIDO ATRAVÉS DE LITOGRAFIA.

E QUANTO AO CABEÇALHO DAS FOLHAS DE RESPOSTAS CONSTAR "SÃO JOÃO DAS MISSÕES" AO INVÉS DE "CONSELHEIRO PENHA", TEMOS A INFORMAR QUE O FATO EM NADA PREJUDICOU OS CANDIDATOS, VISTO QUE FOI APENAS UMA FAHA NA IMPRESSÃO, VISTO QUE NOSSA EMPRESA HAVIA APLICADO CONCURSO PÚBLICO TAMBÉM NAQUELA CIDADE.

3º - TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENHA FORAM DISPONIBILIZADAS TANTO NA MESMA, QUANTO EM NOSSO SITE: WWW.MAGNUSAUDITORES.COM.BR.

ATENCIOSAMENTE,

LAÉRCIO MARQUES-OLIVEIRA

DIRETOR TÉCNICO

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001



BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.



A  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAM/MG

REF: PARCELA SOBRE RECURSOS GABARITO OFICIAL  
(CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002)

PRELIMINARES SINDICATIS,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARCELA DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE  
CANDIDATOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL  
01/2002

CARGO: SERVENTE BRANCA

CANDIDATO: ONORIL DAVILA BELTRACCI

RECURSO INDEFERIDO. INFORMAMOS QUE O RECURSO DO CANDIDATO NÃO ESTA DE ACORDO  
COM OS TERMOS DO EDITAL, VISTO QUE O MESMO ESTA ILEGAL E SEM FUNDAMENTO.

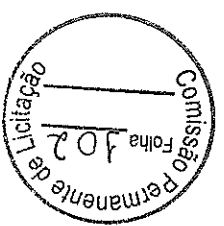
ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003.  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001



Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2003.



Ao Sr.  
Laurito Marques  
Diretor Técnico

Senhor Diretor,

A respeito de recurso assinado pela candidata Havia Cristina Gomes de Freitas, tenho a informar:

1 - Em reunião acontecida no dia anterior às provas, com a Comissão de Concurso da Prefeitura, ficou estabelecido que os portões das escolas onde aconteceriam as provas seriam fechados no horário estabelecido, ou seja, às 9:00 horas, improrrogavelmente.

2 - No local sob minha coordenação, Escola Estadual de Conselheiro Pena o portão foi fechado no horário determinado, às 9:00 em ponto, por minha autorização, na presença do Sr. Astrógildo, membro da Comissão de Concurso, ressaltando que no ato, as candidatas não tinham ainda se apresentado para entrada.

3 - Somente após alguns minutos (cerca de 9.05 horas) é que elas se apresentaram, quando o portão já havia sido fechado e não mais era permitido o ingresso de candidatos.

É o que tenho a informar.

Leonardo de Araújo Ramalho  
Coordenador

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 17/03/2003  
81000000



Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2003.



Ao Sr.  
Laurito Marques  
Diretor Técnico

Senhor Diretor.

A respeito de recurso assinado pelas candidatas Marli Aparecida de Souza, Geni Pereira da Silva Rodrigues e Marilza Inez Lacerda Vasconcelos, tenho a informar:

1 - Em reunião acontecida no dia anterior às provas, com a Comissão de Concurso da Prefeitura, ficou estabelecido que os portões das escolas onde aconteceriam as provas seriam fechados no horário estabelecido, ou seja, às 9:00 horas, impreterivelmente.

2 - No local sob minha coordenação, Escola Estadual Luiz Gonzaga Bastos o portão foi fechado no horário determinado, às 9:00 em ponto, por minha autorização, na presença do Sr. Onilson Vitor, membro da Comissão de Concurso, ressaltando que no ato, as candidatas não tinham ainda se apresentado para entrada.

3 - Somente após alguns minutos (cerca de 9:05 horas) é que elas se apresentaram, quando o portão já tinha sido fechado e não mais era permitido o ingresso de candidatos.

É o que tenho a informar.

*[Handwritten signature]*  
Leandro Soares  
Coordenador

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
880000  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001



BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.



A  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMM

REF: PARTICIPAR SOBRE RECURSOS QUESTIONAMEN TO DE CANDIDATAS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER SOBRE RECURSO DE CANDIDATAS QUANTO A REALIZAÇÃO  
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA  
PREFEITURA, EDITAL 01/2002.

CANDIDATAS: MARLI APARECIDA DE SOUZA, GENI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, MARILZA  
INFELACERDA VASCONCELOS E FLAVIA CRISTINA GOMES DE FREITAS.

PARECER: DE ACORDO COM PARÂMETROS DE NOSSOS (COORDENADORES, EM ANEXO),  
INFORMAMOS QUE NÃO HA NADA A SE FAZER, VISTO QUE A REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS  
PROVAS FORAM BEM SUCEDIDAS. DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO, EM SEU ITEM V -  
DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, INCISO 10.A, DETERMINA QUE SEJA EXCLUÍDO DO CONCURSO O  
CANDIDATO QUE: SE APRESENTAR APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO. AS CANDIDATAS NÃO  
CUMPRIRAM COM ESTE ITEM DO EDITAL.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 13/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pretta  
Sec. Municipal Gov. Assunt. e sp  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001





A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/MG

REF. PARECER SOBRE RECURSOS - (GABARITO) OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO A DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, RELATANTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2002.

CARGO: FISIOTERAPEUTA I

CANDIDATA: GIOVANNA PAOLA DA CUNHA NUNES

PROVA Nº 19 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO Nº 04 - RECURSO PROCEDENTE. A QUESTÃO REALMENTE ESTÁ INCORRETA, VISTO QUE "O TESTE DE FROEMENT" SERVE PARA AVALIAR A INTEGRIDADE OU A LESÃO DO NERVO E A RESPOSTA DADA REFERE-SE AO NERVO CUBITAL. PORTANTO, FICA A MESMA ANULADA.

QUESTÃO Nº 08 - RECURSO PROCEDENTE. A QUESTÃO SE REFERE AO NÚMERO DE REFLEXOS OSTEOFÊNINOSOS CONSTANTES NO CORPO HUMANO DE UM INDIVÍDUO NORMAL. A OPÇÃO CORRETA SERIA 06, CONFORME DESCRITOS: BICIPITAL, BRAQUIORADIAL, TRICIPITAL, PATELAR, MÚSCULOS POSTERIORES DA COXA E DE AQUILIS. PORTANTO, POR NÃO CONTRARIAR A OPÇÃO PARA RESPOSTA, FICA A MESMA ANULADA.

QUESTÃO Nº 11 - RECURSO IMPROCEDENTE. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. EMBORA SE SAIBA QUE A ESCOLHA IDIOMÁTICA POSSA AFETAR QUALQUER PARTE DA COLUNA TORÁCICA (OMAR), O PADRÃO MAIS COMUMMENTE OBSERVADO É A TORÇÃO DIREITA. PORTANTO, PERMANECE INALTERADA A RESPOSTA DADA À QUESTÃO.

QUESTÃO Nº 19 - RECURSO IMPROCEDENTE. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA, VISTO QUE O DELTOIDE É AJUDADO PELO SUPRAESPINHAL (SUPRAESPINHOSO) NA ABDUÇÃO DO OMBRO. O DELTOIDE É REALMENTE O PRINCIPAL ABDUTOR DO OMBRO, ENTRETANTO, O PROCESSO SE INICIA PELO SUPRAESPINHAL. PORTANTO, PERMANECE INALTERADA A RESPOSTA DADA À QUESTÃO.

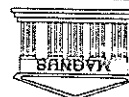
ATENCIOSAMENTE,

~~LAURITO-MARQUES-OLIVEIRA~~  
DIRETOR TÉCNICO

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 17/03/2003  
Com. Para 12503  
8103/2003

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.806-36  
Portaria: 1.264/2001

BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.



A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/GO

REF. PARCELAR SOBRE R-QUIZOS - (GARANTIA) CH-101  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARCELA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DO (GARANTIA) CH-101 NAS PROVAS OBJETIVAS DE MULTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2002

CARGO: FISCAL SANITÁRIO I

CANDIDATA: DELMA CORRÊIRO ALVES.

PROVA Nº 14 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO Nº 10 - RECURSO IMPROCEDENTE. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. O CANDIDATO TEM RAZÃO AO AFIRMAR QUE O ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA SERÁ CONCEDIDO MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA, MAS ISSO NÃO ALTERA A INDICAÇÃO DE QUE A CANDIDATA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA É OBTIDA APÓS LIBERAÇÃO DO MENCIONADO ALVARÁ, OU SEJA, PARA SE OBTER A CANDIDATA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NEVERRÁ TER ALVARÁ DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PORTANTO, PERMANECERÁ INALTERADA A RESPOSTA DADA A QUESÃO ANTERIORMENTE.

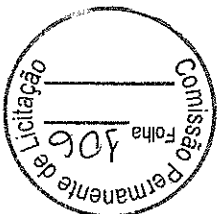
ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

Laura Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.971.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 17/03/2003  
L. Rocha Pereira

BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.





BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMM

REF: PARCELA SOBRE RECURSOS - GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2002.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS PARCELA DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE  
CANDIDATOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL NAS PROVAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA, RELACIONADA AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL  
01/2002

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA I

CANDIDATOS: PAULO CESAR DE CARVALHO JUNIOR, JACKSON HENRIQUES LINO, MAURO  
OLIVEIRA SOUZA, MARIO LUCIO STURZENEGGER CARILHO

PROVA Nº 12 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO Nº 01 - RECURSO PROCEDENTE. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA, VISTO QUE TEVE SUA  
OPÇÃO COMO RESPOSTA DIVULGADA INCORRETAMENTE. ONDE SE LÊ LETRA "D" COMO  
RESPOSTA PARA A MESMA, LEIA-SE LETRA "C"; FICA, PORTANTO, ALTERADO O GABARITO  
OFICIAL

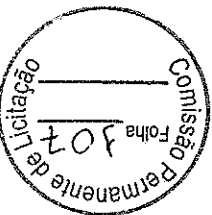
QUESTÃO Nº 08 - RECURSO PROCEDENTE. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA, VISTO QUE TEVE SUA  
OPÇÃO COMO RESPOSTA DIVULGADA INCORRETAMENTE (ONDE SE LÊ LETRA "D" COMO  
RESPOSTA PARA A MESMA, LEIA-SE LETRA "E"; FICA, PORTANTO, ALTERADO O GABARITO  
OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

Laura Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.806-38  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 17/03/2003  
8/10/2003





BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/

REF: PARECER SOBRE RECURSOS - (GARANTIA) (10/2002)  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARCELA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DO GARANTIA OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2002.

CARGO: FISCAL DE RENDAS I.

CANDIDATO: GILSON FERREIRA DOS SANTOS ALVES.

PROVA Nº 13 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO Nº 07 - RECURSO PROCEDENTE. A QUESTÃO ESTÁ CORRETA, VISTO QUE TEVE SUA RESPOSTA COMO RESPOSTA DIVULGADA INCORRETAMENTE. ONDE SE LÊ LETRA "C" COMO OPÇÃO PARA A MESMA, LEIA-SE LETRA "E", LÍCIA, PORTANTO, ALTERADO O GARANTIA OFICIAL.

ALNOCIOSAMENTE,

AIRRITO MARQUES OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

Laura Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portand. 1264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 13/03/2003  
13/03/2003



BELO HORIZONTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO FENAM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS - (GARARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2002.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE  
CANDIDATOS QUANTO À DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, EDITAL  
01/2002

CARGO: PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)

CANDIDATOS: CIMARA LACERDA VASCONCELOS MAIA, LUCIENE SILVA SANTOS SOUZA,  
LIZETE PLÍRIA DE ASSIS, MARIAM MARTINS LOPES, MARIA ALVES, RAIMUNDO DE LÍTIMA  
SOUZA, MARIA DA PENHA OLIVEIRA COSTA, MIGUEL BRUNO DE OLIVEIRA, NAVARA DUQUE  
GONÇALVES.

**PROVA Nº 15 - PORTUGUÊS**

QUESTÃO Nº 04 - RECURSO IMPROCEDENTE. OS CANDIDATOS ALEGAM QUE DE ACORDO COM A  
GRAMÁTICA, A OPÇÃO "D", TAMBÉM ESTÁ INCORRETA, POIS, OS NÚMEROS CARDINAIS SÃO  
INVARIÁVEIS

ANEXAMOS CÓPIA DA PÁGINA 123, ITENS "M" E "N" SOBRE PLURAL DOS NOMES DE LETRAS E  
PLURAL DE NOMES DE NÚMEROS NA "GRAMÁTICA NOVA" DE FARACO E MOURA COM GRUPO NAS  
OPÇÕES DAS QUESTÕES.

PORTANTO, PERMANECE INALTERADA A RESPOSTA DADA À QUESTÃO.

QUESTÃO Nº 06 RECURSO IMPROCEDENTE. OS CANDIDATOS ALEGAM QUE DE ACORDO COM  
O MATERIAL DE REFERÊNCIA PARA O PROFESSOR, VOL I/IMEF. 04, PÁGINA 65, O VERBO "ASPIRAR"  
SÓ É TRANSITIVO DIRETO QUANDO ESTIVER NO SENTIDO DE "SORVER" E QUE SENDO ASSIM,  
TODOS OS VERBOS SÃO TRANSITIVO INDIRETO.

O MATERIAL DO PROCAP NÃO ESTÁ LISTADO NA BIBLIOGRAFIA DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
DA PROVA DE PORTUGUÊS. AINDA ASSIM, ANEXAMOS CÓPIA DAS PÁGINAS 282, 283 E 284 DA  
"GRAMÁTICA NOVA", DE FARACO E MOURA, COM SETAS INDICANDO TODAS AS FRASES QUE  
FORAM UTILIZADAS NAS CINCO OPÇÕES DA QUESTÃO.

SEGUNDO FARACO E MOURA, "NO USO EFETIVO DO PORTUGUÊS ATUAL DO BRASIL O VERBO  
ASPIRAR É SEMPRE TRANSITIVO DIRETO". (PÁG. 282).

PORTANTO, PERMANECE INALTERADA A RESPOSTA DADA À QUESTÃO.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Peretti  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

Laura Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.608-36  
Portaria: 1.284/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 17/03/2003  
88/Prodece

LAURITO MARQUES OLIVEIRA  
DIRTOR TÉCNICO



ATENCIOSAMENTE,

QUESTÃO Nº 14 - RECURSO PROCEDENTE. A QUESTÃO REALMENTE ESTÁ INCORRETA, VISTO QUE OS CANDIDATOS PEDEM A ANULAÇÃO DA QUESTÃO ALEGANDO QUE O SIGNIFICADO DA SIGLA PCN ESTÁ INCORRETO POR SIGNIFICAR PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E NA QUESTÃO É CITADO VINCULADO A PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PORTANTO, FICA A MESMA ANULADA.

QUESTÃO Nº 15 - RECURSO PROCEDENTE. AS CANDIDATAS ALEGAM QUE A FORMULAÇÃO DA PERGUNTA NÃO ESTÁ CLARA, AI FIM DA SIGLA PCN APRESENTAR SIGNIFICADO INCORRETO. PORTANTO, FICA A MESMA ANULADA.



CONSELHEIRO PENAL DE JANEIRO DE 2003



A  
 COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMMG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL  
 (CONCURSO PÚBLICO - FINAL 01/2002)

PREZADOS SENHORES,

EU, FORMOSA FRANCISCO DA SILVA, CANDIDATO(A) AO CARGO DE  
 FISCAL DE OBRAS (FOT), CNº 8.946.495, INSCRITO SOB O Nº 317,

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DA(S)  
 QUESTÃO(S) ABAIXO RELACIONADAS E LINDAMANTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO

PROVA DE ESPECÍFICA (LEITURAS) Nº 14 QUESTÃO Nº 08

CAPÍTULO VI SEÇÃO III ANEXO 50 (LEI 1802)

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 17/03/2003  
 Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assun. Esp.  
 P.F.: 020 921 805-38  
 Portaria: 1204/2001

SEGUI EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

*Adriana A. da Silva*  
 (ASSINATURA CANDIDATO)

Protocolo Nº. 9548  
 13 Pgs. 23 Vº  
 Livro nº 01 / 03  
 Fm. 37 / 03  
 Fm. 37 / 03

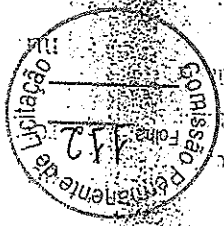


III - Especiais: aquelas destinadas às atividades de educação, pes  
 de apoio às atividades comerciais e industriais;  
 c) de serviços: as destinadas às atividades de serviços à população e  
 as-primas ou mercadorias de origem mineral, vegetal ou animal;  
 mento, transformação, manufatura, montagem, manutenção, desdobra-  
 b)- industriais: as destinadas à extração, beneficiamento, desdobra-  
 pelo sistema varejo ou atacado,  
 a)- comerciais: as destinadas à armazenagem e venda de mercadorias  
 industriais e de serviços, conforme definição apresentada a seguir:  
 II-Para o trabalho aquelas destinadas a abrigar os usos comerciais,  
 instalações comuns que garantam o seu funcionamento,  
 podem estar agrupadas em sentido horizontal ou vertical, disposto de áreas e  
 b) - multifamiliari: quando corresponder a mais de uma unidade - que  
 por lote de terreno,  
 a) - unifamiliari: quando corresponder a uma única unidade habitacional  
 caracter permanentemente, podendo ser:  
 I - Residenciais: aquelas que dispõem de um compartimento sanitário, sendo destinadas a habitação de  
 toro, uma cozinha e um compartimento de serviço, pelo menos, em domo  
 e de um ambiente de serviço, conforme o modo de atividade a que se destinam, e de um ambiente de serviço, ex

ANEXO VI  
 ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIARES

CONFERE COM ORÇAMENTO  
 Em 13/03/2003  
 Maria da Rocha Pereira  
 Ass. Municipal Coz. Assun. Esp.  
 CPF 029.327.905-36  
 Portaria 1.204/2003

Art. 18- Nenhum elemento do conteúdo de obras poderá prejudicar  
 a realização de obras de interesse público.  
 Art. 19- Em todo elemento de construção de edifícios com mais  
 de dois pavimentos ou altura superior a 8 (oito) metros, dependendo do caso,  
 será exigido o exercício de:  
 a) Plataforma de segurança a cada 6 (seis) metros nos pavimentos nos termos da legislação Federal.  
 b) Edifícios externos, que a envolver o tombamento.







COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAL/MG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - (SABARITO) (CIVIL)  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES

Fiz, Cláudio Roberto dos Santos, CANDIDATO(A) AO CARGO DE  
Procurador Penal, CI Nº MG-7.272.330, INSCRITO SOB O Nº 0356

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DISTE, SOLICITAR REVISÃO DA(A)  
QUESTÃO(ÕES) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO

PROVA DE Português Nº 011 QUESTÃO Nº 01

Português, após alternar a resposta de acordo com o enunciado.  
de descrever o modo de utilizar o computador. D form  
de descrever o modo de utilizar o computador. D form  
de descrever o modo de utilizar o computador. D form  
de descrever o modo de utilizar o computador. D form

SEGUI EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 12/03/2003  
Com. Paulo  
Landi Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1264/2001

Cláudio Roberto dos Santos  
(ASSINATURA CANDIDATO)

Protocolo Nº 9560  
Livro de 17 Fls. 24 vº  
Em 09/01/03  
Em 09/01/03  
Emc. Protocolo





Lana Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.806-36  
 Zonaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 17/03/2003.  
 8700000

Pronome é a "palavra que denota o que ou a de se refere, conside-  
 rando o apenas como pessoa do discurso" (Saiz Ali 1994 b, p. 61)

V. PRONOMES

- a) Im gênero — salvo em (fem: *dua*), *dous* (fem: *duas*), e as conte-  
 nas notícia de cem (*centos*), fem: *duzentas*, *trezentas*, fem: *trezentas*,  
 etc.), os cardinais são invariantes.
- b) Im gênero e número variam os ordinais *primário / primario*, *pr*  
*mitivo / primitivo*, *secundo / segundo*, *tercio / terceiro*, *quarto / quarto*, *quinto / quinto*, etc.

2. FLEXÃO DO NUMERAL

O numeral pode ser: cardinal, ordinal, ordinal, multiplicativo, fracionário:  
 a) *Cardinal* — designa a quantidade em si (três vezes três são nove),  
 ou uma quantidade de cores (três *vezes*, dez *cores*, etc. *cores*),  
 b) *Ordinal* — indica o número de ordem dos seres (*de* décimo *concorren-  
 te*, no *céleste* dia, *de* *primeiro* (quinto)),  
 c) *Multiplicativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo  
 da quantidade (duplo ou dobro, triplo, quádruplo, etc. *quádruplo*),  
 d) *Fracionário* — denota diminuição proporcional por frações da  
 quantidade (meio, terço, quinto, onze, doce, etc. *avos*) (3 tra-  
 tonários das unidades e das porções de dez se confundem com o  
 os ordinais (exceto meio e terço); os outros se formam com o  
 acréscimo da partícula *avos* aos cardinais: *onze* (*doz*, *vinte*, etc.).

1. CLASSIFICAÇÃO DO NUMERAL

Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: *três*, *tercei-  
 ro*, *terço*, *tríplo*, etc. ...  
 Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou junto  
 de um substantivo: *ambos os homens / ambos satram; os dois homens /  
 dois satram*. A NGB não se referiu a isso; caso contrário, daria a classifi-  
 cação (como nos pronomes): *numeral adjetivo* (dois *homens*) / *numeral subs-  
 tantivo* (dois *satram*). E acresce-se a possibilidade adverbial: *primiti-  
 vamente leiam o livro*.



IV. Numeral

três, etc. ...  
 como nos pronomes: numeral adjetivo (dois homens) / numeral subs-  
 tantivo (dois satram). E acresce-se a possibilidade adverbial: primiti-  
 vamente leiam o livro...  
 Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou junto  
 de um substantivo: ambos os homens / ambos satram; os dois homens /  
 dois satram. A NGB não se referiu a isso; caso contrário, daria a classifi-  
 cação (como nos pronomes): numeral adjetivo (dois homens) / numeral subs-  
 tantivo (dois satram). E acresce-se a possibilidade adverbial: primiti-  
 vamente leiam o livro...  
 Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: três, tercei-  
 ro, terço, triplo, etc. ...  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Folha 335

|            |      |              |                    |          |                    |
|------------|------|--------------|--------------------|----------|--------------------|
| 100        | C    | cem          | centésimo          | centuplo | centésimo          |
| 200        | CC   | duzentos     | ducentésimo        | —        | ducentésimo        |
| 300        | CCC  | trezentos    | trecentésimo       | —        | trecentésimo       |
| 400        | CD   | quatrocentos | quadringentesimo   | —        | quadringentesimo   |
| 500        | D    | quinhentos   | quingentesimo      | —        | quingentesimo      |
| 600        | DC   | seiscentos   | sexcentésimo       | —        | sexcentésimo       |
| 700        | DCC  | setecentos   | septingentesimo    | —        | septingentesimo    |
| 800        | DCCC | oitocentos   | octingentesimo     | —        | octingentesimo     |
| 900        | CM   | novecentos   | noningentesimo     | —        | noningentesimo     |
| 1000       | M    | mil          | milésimo           | —        | milésimo           |
| 10000      | X    | dez mil      | decimo milésimo    | —        | decimo milésimo    |
| 100000     | C    | cem mil      | centésimo milésimo | —        | centésimo milésimo |
| 1000000    | M    | um milhão    | milionésimo        | —        | milionésimo        |
| 1000000000 | MI   | um bilhão    | bilionésimo        | —        | bilionésimo        |

**CONFERE ORIGINAL**  
 Em, 12/03/2003  
 Lúcia Maira da Rocha Perrelli  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esq.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001

**RESERVAÇÕES**

**1** Apresentam duas formas os seguintes numerais: **calor**: calor; **quatorze**: quatorze; **bilhão** ou **bilhão**.

**2** Dos multiplicativos, empregam-se com frequência **duplo**, **diplou**, **diplou**, **triplo**, mais raramente, **quadriplo**, **quintuplo**, **sextuplo** e **centuplo**. Os demais aparecem apenas em textos científicos. Na linguagem corrente são substituídos pelo cardinal seguido de **milhares**, **sextuplo** — sete vezes; **octuplo** — oito vezes.

A multa chega ao **tripla** de seu valor para quem dirigir sem carteira: na **carro** **vezes** mais para quem estiver sob efeito de bebidas ou avançar o sinal. (O Globo)

**3** A expressão constituída do cardinal mais a palavra **vezes** ocorre apenas em casos de multiplicativos em que não há formas específicas: **onze vezes**, **setenta vezes**, **mil vezes**...

O Japão já produziu uma vacina acicular que utiliza apenas a toxina da bactéria. A produção é pelo menos **dez** vezes mais cara que a da tradicional. (Folha de S. Paulo)

**4** Dos fracionários, tem forma específica **meio** (ou **metade**) e **terço**. Para os demais, as formas coincidem com o correspondente cardinal seguido de avos ou, com o ordinal correspondente. Compare:  
 A Ásia representa praticamente **um quinto** do comércio mundial em tecnologia da informática. (Folha de S. Paulo) → numeral fracionário  
 O Brasil fez o **quinto** gol aos 17min. (Folha de S. Paulo) → numeral ordinal

**Flexão**

**1. NUMERAIS CARDINAIS**

- São invariáveis, com exceção de:
- a. **um**, **dois** e as centenas e **dezenas**, que variam em gênero: **uma**, **duas**, **duzentas**, **trezentas**, etc.
  - b. **milhão**, **bilhão** ou **trilhão**, etc., que variam em número: **dois milhões**, **três bilhões**, etc.

**2. NUMERAIS ORDINAIS**

Variam em gênero e número: **primeiro**, **primeira**, **primeiros**, **primeiras**; **segundo**, **segunda**, **segundos**, **segundas**; **terceiro**, **terceira**, **terceiros**, **terceiras**; etc.

**3. NUMERAIS MULTIPLICATIVOS**

São invariáveis em gênero e número, quando empregados para indicar a quantidade de vezes que algo se repete: **uma vez**, **duas vezes**, **três vezes**, etc.

São variáveis em gênero e número quando empregados para indicar a quantidade de vezes que algo se repete: **uma vez**, **duas vezes**, **três vezes**, etc.

**4. NUMERAIS FRAACIONÁRIOS**

Concordam com os centenas que os articulados: **o** governo **recebeu** **cinco** milhões de votos — **sus** **receberam** **dois** bilhões de dólares. (Folha de S. Paulo)

Os numerais coletivos variam em número: **um** milhão de dólares — **dois** bilhões de dólares. (Folha de S. Paulo)

Antônio diz sobre eleitores: **cerca** **de** **50** milhões de votos. (Folha de S. Paulo)

Carolina constatou **uma** vitória e **espantosa** derrota que já **carra** **três** décadas. (Folha de S. Paulo)





CONSELHEIRO PENA, 23 DE Dezembro DE 2003.

A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - (CABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

Eu, Raymundo José de Moraes, CANDIDATO(A) AO CARGO DE

Professor I (12,4 vagas), CI Nº ME 4.212.433, INSCRITO SOB O Nº 0358,

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VIHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DE(S)

QUESTÃO(S) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.

PROVA DE Exatidão Nº 16 QUESTÃO Nº 16

de acordo com o Edital de Exatidão e Contagem de Pontos, Anexo III do Edital

de 01 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2003.

Os itens do Edital de Exatidão e Contagem de Pontos, Anexo III do Edital

de 01 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2003.

de acordo com o Edital de Exatidão e Contagem de Pontos, Anexo III do Edital

de 01 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2003.

de acordo com o Edital de Exatidão e Contagem de Pontos, Anexo III do Edital

SEGUI EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS, IMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, com. 13/03/2003  
Raymundo José de Moraes

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portada: 1.264/2001

(ASSINATURA CANDIDATO)

|                                   |
|-----------------------------------|
| Protocolo Nº: <u>2001</u>         |
| Fls. <u>24</u> de <u>24</u>       |
| Livro nº <u>13</u>                |
| Em <u>13/03/03</u>                |
| Em <u>Raymundo José de Moraes</u> |
| ENC. PP2100001                    |



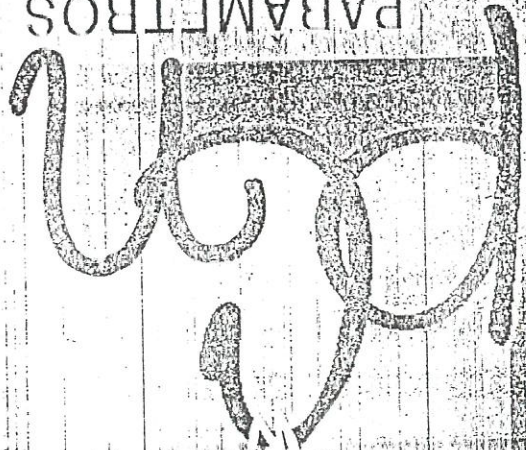


Lana Maria da Rocha Peretra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.806-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 13/03/2003  
com. Para

INTRODUÇÃO

PARÂMETROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS



Comissão Permanente de Licitação  
Folha 158

Volume



didático, de recursos televisivos e de multimídia, a disponibilidade da internet distintiva. Muitas vezes quantifiquem uma vez implicou em um currículo aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional da nação brasileira.

### Breve Histórico

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental era estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional, estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (primeiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) quanto para o ensino médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades em no elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Também generalizou as disposições básicas sobre o currículo, estabelecendo o núcleo comum obrigatório em âmbito nacional para o ensino fundamental e médio. Manteve, porém, uma parte diversificada a fim de contemplar as peculiaridades locais, a especificidade dos planos dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos. Coube aos Estados a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e particulares situadas em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80, segundo as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Dessa conferência, assim como da Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países e o desenvolvimento do maior contingente populacional do mundo — resultaram posições consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universal a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.

*Maria da Rocha Pereira*  
Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-38  
Potência: 1.2642001

*Em 17/03/2003*  
*Com. Para*  
*8/Rocha*  
CONFERE COM ORIGINAL

... em vista de referência da educação no Brasil e os compromissos assumidos internacionalmente o Ministério da Educação e do Desporto (MEC) elaborou o Plano Decenal de Educação para Todos (1995-2003) com o objetivo de criar um conjunto de diretrizes políticas e orientar o processo de reorganização voltado para a recuperação da escolaridade, a partir do seu ingresso na equidade e com o incremento da qualidade, tanto na obtenção constante avaliação dos sistemas escolares, visando ao seu melhor aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição de 1988 a firma a necessidade e a obrigação de o Estado garantir condições adequadas no ensino curricular capazes de orientar os estudos e leituras de ensino obrigatório, de forma adequada aos ideais educacionais e à busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras.

Nesse sentido, a alteração do texto constitucional vigente neste campo, a fim de possibilitar a adequação do poder público para com a educação, e a melhoria no ensino, tornou-se a Emenda Constitucional n. 20 de 12 de setembro de 1996, participou o ensino fundamental, disciplinando a participação de Estados e Municípios no tocante ao financiamento desse nível de ensino.

A nova Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394) aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolidou e ampliou o desenvolvimento público para com a educação em geral e em particular para com o ensino fundamental. Assim, vê-se no art. 22 dessa lei que a educação básica, de que o ensino fundamental é parte integrante, deve assegurar a todos a formação básica e essencial para o exercício da cidadania e a formação profissional, a fim de que o ensino fundamental, no mesmo tempo, um ensino de caráter básico e de qualidade.

Assim, a Lei reflete a necessidade de se proporcionar a todos a formação básica e a melhoria da qualidade e seus conteúdos mínimos, incumbendo ao poder público a tarefa de garantir a educação para a União. Para dar cumprimento ao objetivo da Lei, o Conselho Nacional de Educação, órgão de assessoramento técnico, emite pareceres e recomendações para a União, Estados e Municípios, visando à melhoria da educação básica e do ensino fundamental.





COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO (HIGIAI  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES

FU, DENA COPPEIRO ALVES, CANDIDATO(A) AO CARGO DE  
FISCAL SANITÁRIO I, C/Nº M5960296, INSCRITO SOB O Nº 1015,

Nº CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DA(S)  
QUESTÃO(ÕES) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, Nº 14, QUESTÃO Nº 10

A Requerente nos 26 de Janeiro de 2003, prestou

Exame Público para o cargo de Fiscal Sanitário I

contendo o enunciado de questões nº 1015 que segue

em anexo. Deixo que, nos termos do Edital (Nº 14), para

conhecimento do gabarito oficial, seja feita a seguinte

declaração: que as questões de nº 1015, do Edital, estão corretas

de acordo com o conteúdo da prova, a saber:

1. Questão de questões e 2. Questão: (Selecione a)

SEGUIR EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

(ASSINATURA CANDIDATO)

Luiz Maria da Rocha Peretra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
com. Pena



|              |            |
|--------------|------------|
| Protocolo Nº | 4543       |
| Fls. Nº      | 13         |
| Em           | 12/03/2003 |

Lana Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 12/03/2003  
 Lana Maria da Rocha Pereira

DEBEM CORDERE ACESSO

Adm. de Recursos Humanos

Caro Sr. Diretor (Me 2) de Janeiro 2003.

Segue o Relatório.

do artigo da Lei 1.800/99, como Bibliografia Documental.

Na oportunidade, junto copie de Prava e

Além mais coerente, conforme já demonstrado.

com a consequente publicação, por ser a entidade

considerada a questão marcada pelo documento.

Diante do exposto, requer desta Comissão, se

na se obra a caderneta de Inspeção Sanitária.

To no pagamento de taxa, conforme requisitos m

To a liberação do Alvará de Automação Sanitária, que

Taxa, o que leva a conclusão lógica, de que Tan-

"Mediante" determinado etc, "in loco", pagando



"Cher" que a lei se refere, tem sua ação p

é um adjuvante adjuvante de condições, isto é, o

Ainda em estado do veículo, a palavra "Mediante"

estado de conservação e funcionamento;  
demanda para conservação dos gêneros alimentícios de fácil deterioração, em perfeito

XI - câmaras, balcões frigoríficos ou geladeiras de capacidade proporcional à  
descartáveis, deverão sofrer processo de esterilização;

X - as toalhas, copos, xícaras e demais utensílios similares, quando não forem  
para o preparo, uso, transporte de alimentos;

IX - vasilhame de material inócuo, matacável, sem ranhuras ou fragmentações  
VIII - recipientes com tampa, adequados para fixo;

VII - pias e lavados com sifão ou caixa sifonada;  
VI - ventilação e iluminação adequadas;

V - ralos no piso;  
IV - pisos com inclinação suficiente para o escoamento de água de lavagem;

III - água corrente potável;  
II - Cadeira de Inspeção Sanitária autolimpante;

I - Alvará de Autorização Sanitária.

possuir:  
regulamentados e os que vierem a ser regulamentados através de normas técnicas, deverá  
alimentos, bem como os demais de interesse da saúde pública municipal aqui  
beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de  
Art. 41 - Todo estabelecimento ou local destinado à produção, fabrico, preparo,

**TÍTULO V**  
**DOS ESTABELECIMENTOS**  
**CAPÍTULO I**  
**NORMAS GERAIS PARA ESTABELECIMENTO E PESSOAL**

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 12/03/2003  
Mora da Rocha Perreira  
Assunt. Esp.  
C.P.P. nº 221.808/36  
Portaria: 14.12.2001

alimentos e conservação dos mesmos,  
Art. 40 - Deverá ser mantido rigoroso controle do período de validade dos

adequados, de uso exclusivo para tal fim.  
recipientes de material inócuo e matacável, devidamente protegidos, e os veículos  
Art. 39 - O transporte e a entrega dos alimentos deverão ser feitos em

Celsius).  
de produtos, que devem ser mantidos em temperatura acima de 60° C (sessenta graus

preparados para serem servidos quentes deverão possuir estufas para exposição ou guarda  
Art. 38 - Os estabelecimentos que comercializam alimentos cozidos e

VIII - os engenhos deverão ter calha de material inoxidável.  
pública, bem como transporte e acondicionamento;

VII - quando o gelo for usado na composição ou restrição do produto, deve  
o mesmo ser potável e respeitar os padrões de qualidade exigidos pelas normas de saúde





XII- armários com portas, que atendam à demanda apropriadas para a guarda de vasilhames e demais utensílios, constituídos ou revestidos internamente de material impermeabilizante. As portas dos armários devem ser mantidas fechadas;

XIII- perfeita limpeza, higienização e conservação geral;

XIV- aguçadores e outros utensílios afins do tipo que permitam a retirada do açúcar e congêneres sem levantamento da tampa ou introdução de colheres, e evitem a

entrada de insetos. *M. L. 11.119.9*

§ 1º - (1) Alvará de Autorização Sanitária será concedido após inspeção das instalações pela autoridade sanitária municipal competente, obedecidas as especificações desta Lei e de suas normas técnicas especiais e renovável anualmente.

§ 2º - A Cadeirinha de Inspeção Sanitária será obtida após a liberação do Alvará de Autorização Sanitária, mediante pagamento da taxa de expediente.

§ 3º - A autenticação da Cadeirinha de Inspeção Sanitária será feita pelo Órgão Competente da Prefeitura Municipal.

§ 4º - Constatação da Cadeirinha de Inspeção Sanitária data, hora e orientação das vistas, advertências e infrações cometidas por aqueles sujeitos às normas desta Lei e outras observações de interesse da Autoridade Sanitária.

§ 5º - Em caso de alimentação, cessão ou transferência de estabelecimentos constantes desta Lei, a Cadeirinha de Inspeção será apresentada à Seção de Vigilância Sanitária para anotação no prazo de 10 (dez) dias a partir do contrato respectivo.

§ 6º - A Cadeirinha de Inspeção Sanitária, deverá ser trocada ao seu término, junto ao Órgão Competente da Prefeitura Municipal.

§ 7º - A documentação referida no item I e II deverá permanecer no estabelecimento e ser exibido ao agente fiscalizador, sempre que solicitado.

Art. 42 - Em casos eventuais que não se enquadrem no artigo anterior, a critério da autoridade sanitária competente, será exigido o Certificado de Vistoria Sanitária, emitido após o parecer técnico da autoridade sanitária.

§ 1º - O Certificado de Vistoria Sanitária deverá ser requerido junto à Seção de Vigilância Sanitária.

§ 2º - A expedição do Certificado de Vistoria Sanitária será feita mediante pagamento da taxa devida.

§ 3º - Enquadram-se neste artigo, os veículos de transporte de gêneros alimentícios e de transporte coletivo de passageiros.

§ 4º - A validade do Certificado de Vistoria Sanitária, será adequada a cada situação.

Art. 43 - Nos locais onde se fabricam, preparam, beneficiam, acondicionam e comercializam alimentos é proibido:

I - ter em depósito substâncias nocivas à saúde ou que possam servir para alterar, fraudar ou falsificar alimentos;

II - fumar quando estiver manipulando, servindo ou em contato com alimentos;

CONFERE COM ORIGINAL

Em, *17/03/2003*

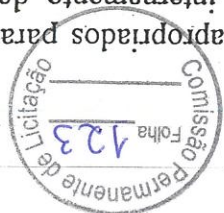
*8800000*

LEI MUNICIPAL N.º 1.800 de 02 agosto de 1999.

Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp. *123*

Portaria: 1.264/2001

10





AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

Da Academia Brasileira de Letras  
e da Academia Brasileira de Filologia

NOVO

DICIONÁRIO

DA LINGUA

PORTUGUESA

2ª edição,

revisã e aumentada

21ª impressão

Assistentes:

MARGARIDA DOS ANJOS

MARINA BAIRD FERREIRA

ELZA TAVARES FERREIRA

JOAQUIM CAMPELO MARQUES

STELLA RODRIGO OCTAVIO MOUTINHO

Auxiliar:

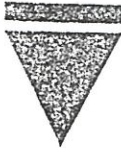
GIOVANI MARFA E SILVA

Colaboração especializada:

ADEMAR BELZERRA FERREIRA LIMA — Taquigrafia / ALDERICO  
DA SILVA TORIBIO — Capoteira / ANGELA MARIA BOSISIO —  
Informática / ARTHUR BOSISIO JR. — Comunicação / CARLOS  
TOLEDO RIZZINI — Botânica / DEOLINDO COUTO, JR. —  
Medicina / DURVALDO GONÇALVES — Engenharia Eletrônica e  
Nuclear / ELLIOTSON RODRIGUES MARTINS — complementação  
de Antropologia / EDMUNDO CARLOS DE MORAIS E REGINA  
BARROS — teatro / HEITOR LISBOA DE ARAUJO — Engenharia  
Civil / HILRICK MARQUES CAMINHA — Marinha, Marinharia,  
Construção Naval e Náutica / HORACIO E ANITA MACEDO —  
Matemática / HORACIO MACEDO — Estatística, Física, físico-  
Química e Química / ISOLDA DOS ANJOS HONNEN — comple-  
mentação de Arquitetura e Urbanismo / IVAN CAVALCANTI  
PROENÇA — Equitação e Hipologia / MARÇAL VERSIANI —

Roberto / MARCOS DE CASTRO — Tude / MARIA CARLOTA  
AMARAL PAIXÃO ROSA, MYRIAM AZEVEDO DE FREITAS E  
AURORA MARIA SOARES NEIVA — Gramática e Linguística /  
MARIA JOSÉ MACHADO CARNIFIRO — Música / MARILIA  
BARROSO — Filosofia / NETLY VALADARES E FÁTIMA MARTINS  
— Teoria Literária / ORLANDO DA COSTA FERREIRA — Bibliote-  
ca e Artes Gráficas / PAULO MARCOS DE AMORIM — Antopo-  
logia / PAULO MOREIRA DA SILVA — Oceanografia / PAULO  
RÔNAI — Palavras, locuções, frases feitas e provérbios de uso  
universal / RAIMUNDO ARAUJO — Propaganda e Promoção de  
Vendas / REGINALDO GUIMARÃES — Folclore / RONALDO  
RODRIGO DE FREITAS MOURÃO — Astronomia, Astrologia,  
Astronáutica e Cosmologia / SILVIO ALVES — Charadismo e  
Cruzadismo / SOLON LEONTSINIS e JOSÉ CANDIDO DE MELLO  
CARVALHO — Zoologia.

EDITORA  
NOVA FRONTEIRA



CONFERE COM ORIGINAL

Em, 13/03/2003  
Com. P. Ana / 2003  
88/3003

Laura Maria da Rocha Peretira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001









Atenção de Clientes  
Escritório Substituto  
MARCOS



Escritório de Clientes  
Escritório Substituto  
MARCOS

21ª edição  
revisada e atualizada

NGTP

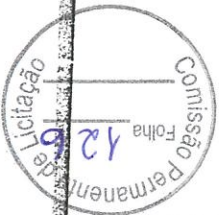
# Nossa Gramática Teoria e Prática

Professor de Língua Portuguesa  
pela Universidade de São Paulo

Luiz Antonio Sacconi

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 039.921.606-36  
Porte: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pereira



MARCO  
Escritório Substituto  
MARCOS

COASTA  
Escritório de Clientes  
Escritório Substituto  
MARCOS

Laura Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
contato: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Comp. 17/03/2003

- 1) de *acrescimo* ou *adição*. Ex.: *Além dele, vim eu; com você, somos três.*
- 2) de *assunto*. Ex.: *falar sobre futebol, especializar-se em dermatologia.*
- 3) de *causa*. Ex.: *morrer de fome, esperar de rinha; as folhas caem com o vento, os ramos veigam ao vento, discutir por ninharia.*
- 4) de *companhia*. Ex.: *vir com os pais, ficar com os avós.*
- 5) de *concessão*. Ex.: *em que pese ao mau tempo, viajaram; apesar da gripa, saiu; não obstante sua má vontade, vencemos.*
- 6) de *condição*. Ex.: *sem recibo, não pago; sem você na festa, nada teria sentido; publicar o livro mediante contrato.*
- 7) de *conformidade*. Ex.: *dangar conforme a música; segundo Freud, isso é grave.*
- 8) de *dívida*. Ex.: *talvez chova, com certeza ela tenha ficado doente.*

Existem muitos tipos de adjunto adverbial, dentre os quais destacaremos os:

*Observações:*  
Em adjunto adverbial também há concordância de pronomes que transmitem a mesma ideia, nesse caso tal acúmulo, porém, faz-se necessário a fim de se evitar concetuação diversa de fato, se a NCB optasse por *adjunto verbal*, a expressão poderia levar a compreensão de que tal tipo de adjunto só modificasse verbo. Por analogia com adjunto adverbial é que se adotou a outra denominação, já comentada, *adjunto adnominal*.

Adjunto adverbial é o termo de valor adverbial que gravita quase sempre em torno de um verbo.

### Adjunto adverbial

pedido de socorro = complemento objetivo (pedir socorro)  
pedido da firma = complemento subjetivo (a firma pede)

Nesse caso, o complemento nominal corresponde a um complemento objetivo; o adjunto adnominal corresponde a um complemento

- ameaça de fuga (CN)
- ameaça de tempestade (AAd)
- preparo do discurso (CN)
- preparo das alturas (AAd)
- embarque de automóveis (CN)
- embarque de tropas (AAd)
- conquista da Amazônia (CN)
- conquista das brasileiras (AAd)



nominal e um  
a advérbio,  
tudo  
a um subs  
nominal.  
o termo seja  
the corre  
Adverbiais: acer  
os, ora como  
a que pode  
preposição de  
pedir, e não  
em, derivados

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO PENAMG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002**

INSCRIÇÃO Nº: **1015**

|   |
|---|
| CARGO: <b>Suplente Secretário, I</b>        |
| NOME: <b>Adriana Aparecida Alves</b>        |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE: <b>11.571.0756</b> |



**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, este comprovante de inscrição e documento de identidade (com foto).

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Em, 17/03/2003  
8/10/2003  
Luzia Maria da Rocha Peretia  
Sec. Municipal Gov Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.608-36  
Purata: 1.254/2001





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002



**SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO**

## FISCAL SANITÁRIO I

ATENÇÃO: LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

1. Esta prova contém 25 questões de múltipla escolha.
2. Verifique se há nesta prova o número exato de questões, com 05 opções de resposta cada.
3. Não rasure a Folha de Respostas. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
4. Não serão consideradas as respostas não preenchidas com caneta que não seja de tinta azul ou preta.
5. Não será fornecido material suplementar.
6. O candidato, caso necessite, poderá utilizar o verso da prova para rascunho.
7. Leia com atenção cada questão e não deixe nenhuma sem resposta.
8. Ao terminar, entregue ao Fiscal a sua Folha de Respostas.
9. Saída permitida apenas para ida ao "toilette", se estritamente necessária e com autorização do Fiscal de Sala.
10. Duração máxima de 03:00 (três horas).

Lana Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
com. 17/03/2003  
Em, *8/10/03*

Boa Sorte!

MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES S/C.  
www.magnusauditores.com.br

Leia o texto seguinte para resolver as seis primeiras questões:

**Síndrome do videogame**

Todo mundo sabe que jogar videogame vi-

cia. Agora, a novidade é que o hábito compulsivo pode levar ao desenvolvimento da chamada "síndrome de vibração em membros superiores". O alerta vem de médicos britânicos que pedem que os consóles de videogames informem sobre o perigo de desenvolver a doença. A ideia do pedido surgiu depois que um adolescente chegou ao Hospital Infantil Alder Hey, em Liverpool, Inglaterra, com fortes dores nos braços e nas mãos. Ele costumava passar sete horas por dia brincando com o videogame. Especialistas que o atenderam afirmam que os sintomas – pingadas de dor e mãos que mudavam de cor e textura conforme a temperatura ambiente – são típicos da síndrome que é muito comum em labirios onde operários realizam tarefas manuais repetitivas. A Sony, fabricante dos consóles Play Station, informa que nunca recebeu reclamações de usuários sobre a síndrome. Os brinquedos vêm com um aviso de 15 minutos a cada hora de jogo.

Estado de Minas – Revista Bem Viver, levantamento 2002 – texto adaptado

01) Hábito compulsivo é a prática que se torna a princípio:

- [A] irremediável.
- [B] controlável.
- [C] absurda.
- [D] imoral.
- [E] tendenciosa.

02) O nome encontrado no texto, para designar as consequências do vício do videogame, indica que a síndrome ataca:

- [A] pés e pernas.
- [B] braços e pernas.
- [C] mãos e braços.
- [D] mãos e pernas.
- [E] mãos e pés.

03) A palavra consóles, empregada no texto,

- [A] uma das características da síndrome.
- [B] uma forma do verbo consolar.
- [C] o nome do móvel onde se localiza o jogador.
- [D] o nome do móvel do videogame.
- [E] nome que transmite a ideia de consolação.

04) Os sintomas da síndrome, nos membros superiores, podem ser resumidos em:

- [A] dores, deformações e colorações diferentes.
- [B] dores, colorações e texturas diferentes.
- [C] deformações, colorações e texturas diferentes.
- [D] deformações, paralisia e feridas.
- [E] dores, texturas diferentes e deformações.

05) O problema que atinge os jovens adeptos dos videogames é semelhante ao problema que atinge

- [A] atletas.
- [B] ativistas.
- [C] donas de casa.
- [D] operários.
- [E] executivos.

06) A solução mencionada no texto é:

- [A] paliativa.
- [B] preventiva.
- [C] emergencial.
- [D] inócua.
- [E] inofensiva.

07) A palavra atixado, em língua culta possui:

- [A] oito letras e oito fonemas.
- [B] sete letras e seis fonemas.
- [C] sete letras e oito fonemas.
- [D] sete letras e nove fonemas.
- [E] oito letras e sete fonemas.

08) Qual das seguintes palavras é paroxítona?

- [A] pudico.
- [B] urubu.
- [C] condor.
- [D] mister.
- [E] aeródromo.

CONFERE COM ORIGINAL

Em, 17/03/2003.  
 Com. 17/03/2003.  
 Lana Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001





09) Os processos de formação de palavras estão indicados corretamente, EXCETO na alternativa:

- [A] girassol = justaposição
- [B] aguarrente = aglutinação
- [C] desleal = prefixação
- [D] lealdade = sufixação
- [E] portuga = onomatopéia

10) Em "Não escutei o que você disse" só NÃO podemos encontrar:

- [A] artigo
- [B] advérbio
- [C] pronome relativo
- [D] pronome de tratamento
- [E] dois verbos.

01) A Lei que instituiu Código Sanitário do Município de Conselheiro Pena é a:

- [A] Lei Municipal Nº 2.325 de 03 de outubro de 1988;
- [B] Lei Estadual Nº 1.800 de 02 de agosto de 1999;
- [C] Lei Estadual Nº 1.890 de 3 de outubro de 1988;
- [D] Lei Municipal Nº 1.800 de 02 de agosto de 1998;
- [E] Lei Municipal Nº 1.880 de 02 de agosto de 1999.

02) As ações de Vigilância Sanitária serão executadas por:

- [A] Policiais
- [B] Varredores
- [C] Iscas de Obras
- [D] Iscas Sanitárias
- [E] Iscas de Posturas

03) Todos os reservatórios de água potável deverão sofrer limpeza e desinfecção:

- [A] Semestral
- [B] Trimestral
- [C] Bimestral
- [D] Mensal
- [E] Diária

04) Assinale o prazo que as ligações clandestinas de esgoto doméstico ou de outras procedências feitas às galerias de águas pluviais deverão ser desconectadas e ligadas à rede pública coletora a partir da notificação.

- [A] 30 dias
- [B] 60 dias
- [C] 90 dias
- [D] 120 dias
- [E] Não existe prazo determinado.

Jana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029 921.606-36  
Portaria: 1 264/2001  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 13 / 03 / 2003.  
Rosa. Rosa  
S. Rocha



05) Sobre a abertura de poços, marque V para verdadeiro e F para falso:

(v) Os poços devem ficar situados em nível inferior ao das fontes de contaminação.

(vi) Não será permitida a abertura de poços a uma distância inferior a 15 metros de focos de contaminação.

(vii) Todo poço escavado deverá possuir tampa de madeira.

(viii) Nas regiões periféricas e favelas poderão ser tomadas outras medidas técnicas de acordo com o interesse e a conveniência da saúde pública

Marque a sequência correta:

- [A] V - F - V - V - V
- [B] F - V - F - V - V
- [C] F - V - V - F - F
- [D] V - F - V - V - F
- [E] V - V - V - V - F

06) Os lixos abaixo deverão ser acondicionados, transportados e tratados por pessoal e equipamentos especializados, exceto:

- [A] Hospitais
- [B] Laboratórios
- [C] Consultórios odontológicos
- [D] Bares e restaurantes
- [E] Clínicas

07) A ação fiscalizadora da autoridade sanitária municipal, em relação a alimentos e bebidas, será exercida sobre:

- [A] Os alimentos
- [B] O pessoal que os manipula
- [C] Os locais e instalações que os consomem
- [D] Os locais e instalações que os fabricam
- [E] Todas as opções acima

08) Os alimentos só poderão ser vendidos ou expostos ao consumo se considerados:

- I - Em perfeito estado de conservação.
- II - Compostos no todo, ou em parte, de substâncias em decomposição.
- III - Provenientes de estabelecimentos licenciados pelo órgão competente.

- [A] Somente I e II estão corretas;
- [B] Somente I e III estão corretas;
- [C] Somente II e III estão corretas;
- [D] Somente III está correta;
- [E] I, II e III estão corretas.



09) Com relação às normas gerais sobre alimentos, é proibido, exceto:

- [A] Fornecer ao consumidor sobras de alimentos que já tenham sido servidos.
- [B] Utilizar os recheios para pastéis preparados no próprio dia.
- [C] Vender leite sem pasteurização.
- [D] Comercializar manteiga ou margarina feita com leite sem identificação de origem.
- [E] Vender leite fora dos padrões de conservação e acondicionamento.

10) A Caderneta de Inspeção Sanitária será obtida após

- [A] A liberação do Alvará de Autorização Sanitária.
- [B] A liberação da Declaração.
- [C] O Decreto de liberação pela Prefeitura.
- [D] O Atestado de Limpeza.
- [E] Nenhuma das opções acima.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

11) Marque a opção incorreta:

- [A] Os estabelecimentos comerciais somente poderão vender gêneros alimentícios para o qual foram licenciados;
- [B] Só será permitido o comércio de saneantes-desinfetantes e produtos similares, em estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, quando neles existir local apropriado separado, aprovado pela autoridade sanitária;
- [C] A autoridade fiscalizadora sempre que julgar oportuno e necessário, poderá exigir exames clínicos ou laboratoriais de pessoas que exercem atividades em locais passíveis de fiscalização;
- [D] É permitida a fabricação de alimentos cuja industrialização seja específica das indústrias autorizadas para esse fim;
- [E] É proibida a entrada de pessoas estranhas nos locais de elaboração, fracionamento, acondicionamento, depósito ou armazenamento dos alimentos.

12) As docerias, bifeés, rotisserias, casas de produtos congelados e estabelecimentos com gêneros torçõ, exceto:

- [A] Sala de manipulação;
- [B] Depósito de matéria-prima;
- [C] Estacionamento;
- [D] Cozinha;
- [E] Sala de embalagem.

13) Os veículos de transporte de gêneros alimentícios deverão possuir certificado de vistoria sanitária, concedido pela autoridade sanitária competente, após a devida inspeção e válido por:

- [A] 12 meses;
- [B] 14 meses;
- [C] 06 meses;
- [D] 24 meses;
- [E] 20 meses.

14) É proibido em quitandas, depósitos de aves ou outros animais, casas de frutas e congêneres:

- [A] Abate ou preparo de aves ou outros animais, não consoante com as normas específicas;
- [B] Aves doentes;
- [C] Frutas não sazoadas, amolecidas, esmagadas ou germinadas;
- [D] Produtos hortifrutigranjeiros deteriorados;
- [E] Todas as opções estão corretas.

15) As escolas deverão ter compartimentos sanitários devidamente separados por:

- [A] Idade;
- [B] Sexo;
- [C] Peso;
- [D] Altura;
- [E] Cor.



CONFERE COM ORIGINAL

Em, 17/03/2003.

Liana Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029 921 608-36  
Portaria: 1.264/2001



COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAL/MG

REF. RECURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO (JULGADO)  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

Eu, Elisete Pereira de Almeida

CANDIDATO(A) AO CARGO DE Defensor Público CI Nº 1M-9.001.033  
INSCRITO SOB Nº 0082

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ALPARES DESTA SOLICITAR REVISÃO DAS  
QUESTÃO(ES) ADALDO DEACIONÁRIAS E TORNAR NULAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO

PROVA DE Português Nº 35 QUESTÃO Nº 04, 06

Comunicação de Português Nº 16

Português - Questão 04. De acordo com a gramática Neo manual

de Português a resposta D também está incorreta, pois os numera-

rais variam em uma única terminação. Questão 06 De acordo com a

gramática a com a modalidade de verbos para a primeira

personificação de português há que se veja aspirar se há

transitivo direto, quando estiver no sentido de server, servir

assim, todas as verbos são transitivos indiretos (verso)

SEGUER EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Elisete Pereira de Almeida  
(ASSINATURA CANDIDATO)

Laura Maria da Rocha Pertra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Com. 17/03/2003  
8/03/2003

Protocolo Nº: 9530  
Livro nº 17 Fols. 75 Vº  
Em, 29/01/03  
Exc. Protocolo



Lama Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
870000

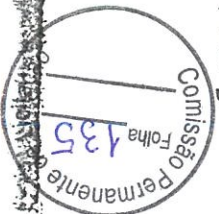
EDUCAÇÃO  
MINAS TRABAHA  
E FAZ ACONTECER  
proquacidade

Ciclo Básico  
de Alfabetização  
Ensino Fundamental

Sintaxe

Material de  
Referência  
para o  
Professor

Português



2. REGÊNCIA VERBAL

A Regência Verbal é a maneira de o verbo (termo regente) reger ou ir-se com os seus complementos (termos regidos).

Observe os exemplos nos quadros abaixo:

Contentou-se com adverti-los.  
Contentava-se em criticar apenas  
Contentei-me de responder não

Ele assistiu a doente.  
Assisti à abertura do escritório.  
Não lhe assiste o direito  
de reclamar.

O verbo CONTENTAR, na forma pronominal e seguido de infinitivo, admite, indiferentemente, preposições COM, EM, DE. Vários outros verbos também, numa mesma aceção, admitem várias regências.

O verbo ASSISTIR, no sentido de prestar assistência, é transitivo direto e indireto; significam o estar presente, é transitivo indireto; Há também transitivo indireto no sentido de estar presente. Há outros verbos que também mudam de regência, mudando de significado.

Lana Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov Assunt. Esp  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 19/03/2003  
Lana Maria da Rocha

a. Transitivo direto (= servir)  
Aspirei profundamente o perfume da rosa.

ASPIRAR

b. Transitivo indireto (= almejar - nesta aceção não se empregam os pronomes lhe, lhes, mas as formas retas regidas de 3ª pessoa)  
Ela aspira ao cargo de diretor.  
Não invejo a essas honrarias nem aspiro a elas.

ASBRACAR

c. Transitivo direto (= apertar entre os braços, seguir)  
Ela abraçou o aluno. Ele o abraçou.  
Rebrou por abraçar o magistrado.  
d. Transitivo indireto (quando for pronominal)  
Com ternura, abraçou-se ao monitor que se despedia.

AGRADAR

e. Transitivo direto (= recrutar, alugar)  
Ela goste de agradecer os alunos.  
f. Transitivo indireto (= satisfazer)  
Contentar não se pode agradecer aos presentes.

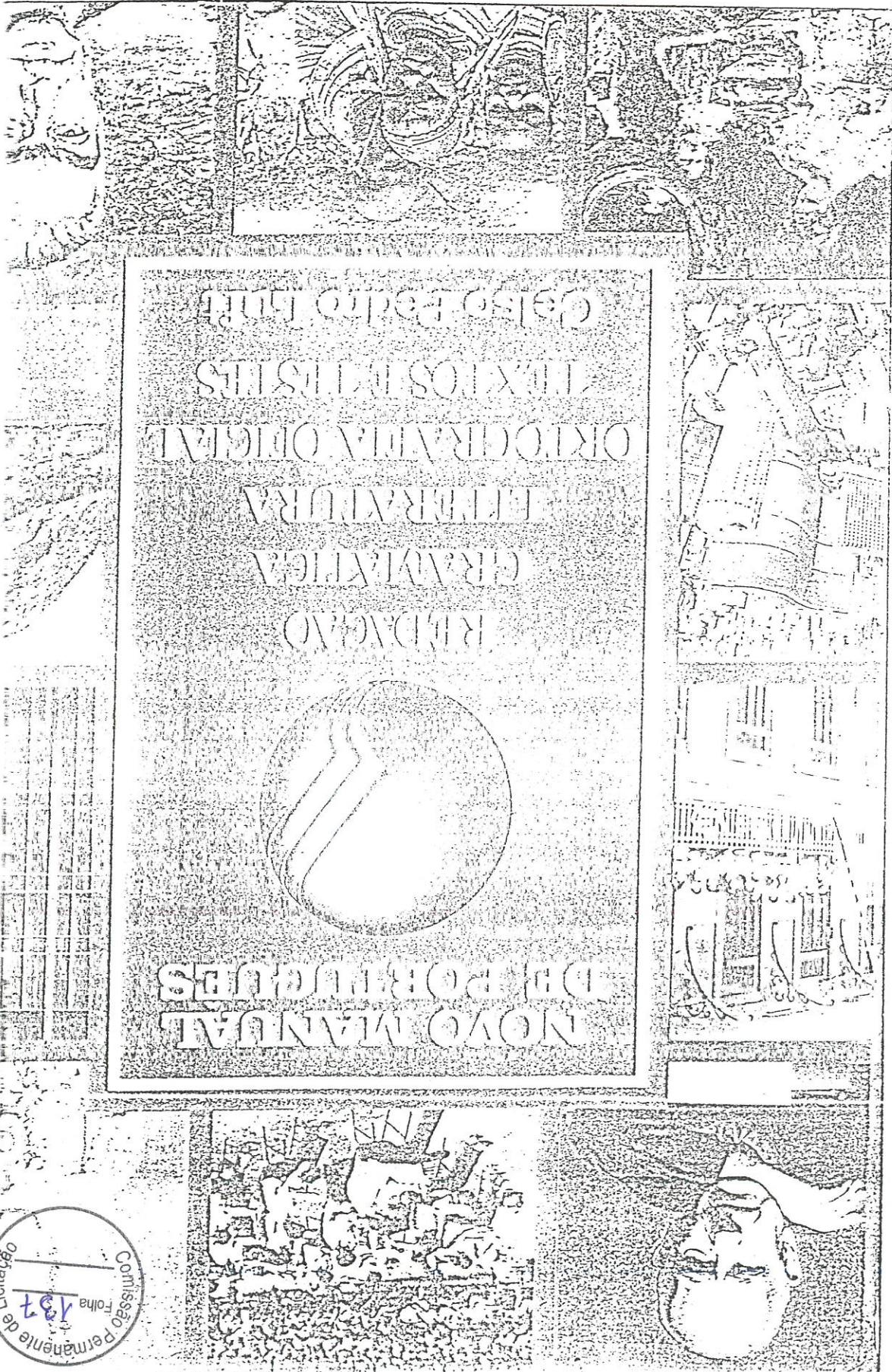
Na sintaxe de regência, os usos do padrão culto muitas vezes conflitam com os usos do padrão popular. É preciso ficar atento. Vamos retocar aqui alguns erros mais comuns com suas regências e aceções na língua atual:





Lara Maria da Rocha Pertra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Ponana: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
8/10/03







INTRODUÇÃO

Lana Maria da Rocha Pertra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2004

CONFERE COM ORIGINAL  
Emi. 13/03/2003  
87003

PARÂMETROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS

Volume 1





... e recursos televisivos de multimedial, a disponibilidade de materiais orientados para essa finalidade em qualquer uma dessas instituições, no centro do debate, as atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional da nação brasileira...

### Breve histórico

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n. 5.392, de 1 de agosto de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional, estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (primeiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) e tanto para o ensino médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Também generalizou as disposições básicas sobre o currículo, estabelecendo o núcleo comum obrigatório em âmbito nacional para o ensino fundamental e médio. No entanto, porém, uma parte diversificada a fim de contemplar as peculiaridades locais, a especificidade dos planos dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos. Coube aos Estados a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e particulares situadas em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reatualizadas durante os anos 80, segundo as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Nacional de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Dessa conferência, assinou-se a Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países em desenvolvimento de maior contingente populacional do mundo — resultaram propostas consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universal a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.

Min. Maria da Rocha  
Município de Assunção  
CPF: 029.921.606-36  
Pomala: 1.264/2003

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 17/03/2003  
Cov. 17/03/2003  
Rosa  
Rosa

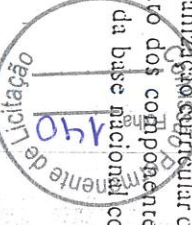
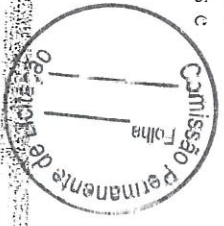
Frente em vista o quadro atual da educação no Brasil e os compromissos assumidos internacionalmente, o Ministério da Educação e do Desporto coordenou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), concebido como um conjunto de diretrizes políticas em contínuo processo de negociação, voltado para a recuperação da escola fundamental, a partir do compromisso com a equidade e com o incremento da qualidade, como também com a constante avaliação dos sistemas escolares visando ao seu contínuo aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição de 1988, afirma a necessidade e a obrigação de o Estado assegurar parâmetros claros no campo curricular capazes de orientar as ações educativas do ensino obrigatório, de forma a adequá-lo aos ideais de inovadores e a busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras.

Nesse sentido, a leitura atenta do texto constitucional vigente mostra a ampliação das responsabilidades do poder público para com a educação de todas as crianças e adolescentes que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5.392, de 17 de dezembro de 1996, priorizou o ensino fundamental, disciplinando a participação de Estados e Municípios no tocante ao financiamento desse nível de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 5.392) aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida e amplia o dever do poder público para com a educação em geral e em particular para com o ensino fundamental. Assim, vê-se no art. 22 dessa lei que a educação básica, da qual o ensino fundamental é parte integrante, deve assegurar a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, fato que confere ao ensino fundamental, ao mesmo tempo, um caráter de permanência e de continuidade.

Essa Lei reforça a necessidade de se propiciar a todos a formação básica comum a que pressupõe a formulação de um conjunto de diretrizes capazes de orientar os currículos e seus conteúdos mínimos, incumbência que nos termos do art. 9º, inciso IV, é remetida para a União. Para dar conta desse amplo objetivo, a Lei consolida a organização curricular de modo a conferir uma maior flexibilidade no trato dos conteúdos curriculares, caracterizando desse modo o princípio da base nacional co-





Custo médio aluno-ano  
 • cêlulo ..... 187

Parcer/CNE-CEB nº 10/97 ..... 187

Dependência  
 Parecer/CNE-CEB nº 12/97 ..... 172

Despesa da União  
 • controle ..... 22

Emenda Constitucional nº 19, de 27 de junho de 1998 ..... 22

• elementos  
 Portaria/SOF nº 8, de 04 de fevereiro de 1985 ..... 110

• fundos  
 Portaria/ AIPO nº 117, de 12 de dezembro de 1988 ..... 148

Diretrizes curriculares nacionais  
 • educação básica  
 • ensino fundamental  
 • gestão pedagógica  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Resolução/CNE-CEB nº 2, de 07 de abril de 1998 ..... 195

Parecer /CNE-CEB nº 4/98 ..... 197

• educação infantil  
 Resolução/CNE-CEB nº 1, de 07 de abril de 1999 ..... 207

Parecer/CNE-CEB nº 22/98 ..... 209

• estabelecimentos  
 Diretrizes e bases da educação nacional  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

• estabelecimentos  
 Constituição Federal: 1988 (art. 6 e 7) ..... 19

Docente  
 ver  
 Corpo docente

Educação  
 • direito de todos, dever do Estado  
 Constituição Federal : 1988 (art.205) ..... 20

• diretrizes e bases  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Educação básica  
 • composição  
 • disposição gerais  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

• diretrizes curriculares nacionais  
 • gestão pedagógica

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Em. 12/03/2003  
 Lana Maria da Rocha Peretti  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp  
 CPF: 029.921.606-36  
 Pontaria: 12642001

Resolução/CNE nº 4/98 ..... 197

• estrutura administrativa  
 • ver parecer  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

• Conselho Unificado  
 • ver gestão por fase geral  
 • gestão de ensino  
 Portaria nº 414, de 19 de fevereiro de 1998 ..... 89

• gestão de ensino  
 Portaria/SOF nº 241, de 3 de abril de 1998 ..... 144

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

Educação de jovens e adultos  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

Educação especial  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

• educação  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

• educação especial  
 Resolução/CNE-CEB nº 4, de 07 de abril de 1995 ..... 207

• educação especial  
 Parecer/CNE-CEB nº 22/98 ..... 209

• estabelecimentos  
 Diretrizes e bases da educação nacional  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

• estabelecimentos  
 Constituição Federal: 1988 (art. 6 e 7) ..... 19

Docente  
 ver  
 Corpo docente

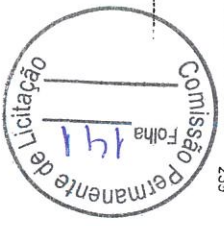
Educação  
 • direito de todos, dever do Estado  
 Constituição Federal : 1988 (art.205) ..... 20

• diretrizes e bases  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Educação básica  
 • composição  
 • disposição gerais  
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

• diretrizes curriculares nacionais  
 • gestão pedagógica





Verifica-se, como saudável inovação, na Lei nº 9.394, a possibilidade de instigação dos sistemas municipais de educação, com competência e delimitação de área de abrangência, bem como disposição que veda sua atuação em níveis mais elevados, antes que os inferiores tenham sido amplamente atendidos.

(Artigos 8º a 20)

2. Sobre a Organização da Educação Nacional

Depois do pronunciamento acima citado, foi sentida a conveniência de nova manifestação da Câmara de Educação Básica do CNPq, que se ocupasse de uma orientação mais ampla dos sistemas mesmo das instituições de ensino interessadas, a respeito de dispositivos sobre os quais ainda pudesse estar patinando alguma dúvida. Foi quando o relator recebeu, do Ilustre Presidente da CEB, Conselho de Carlos Roberto Jamil Cury, a incumbência de elaborar a minuta de um estudo a ser debatido pelos nobres membros do colegiado. É o que significa esta proposta que, se julgada adequada, se constituirá em parecer interpretativo da Lei no que se refere à educação básica.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição interna de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselhos, para estudar e propor linhas de intervenção e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos mais abrangentes da Lei. Tanto, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento inequívoco, capaz de diminuir desde logo algumas indagações mais pertinentes, principalmente no tocante à proma aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição interna de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselhos, para estudar e propor linhas de intervenção e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos mais abrangentes da Lei. Tanto, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento inequívoco, capaz de diminuir desde logo algumas indagações mais pertinentes, principalmente no tocante à proma aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição interna de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselhos, para estudar e propor linhas de intervenção e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos mais abrangentes da Lei. Tanto, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento inequívoco, capaz de diminuir desde logo algumas indagações mais pertinentes, principalmente no tocante à proma aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição interna de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselhos, para estudar e propor linhas de intervenção e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos mais abrangentes da Lei. Tanto, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento inequívoco, capaz de diminuir desde logo algumas indagações mais pertinentes, principalmente no tocante à proma aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Art. 90 - As questões suscitadas na tramitação da proposta de lei que institui o Conselho Nacional de Educação, no âmbito do Conselho Nacional de Educação, serão resolvidas pelo Conselho Federal de Educação em reunião ordinária, para o efeito de que se mantenha intacta a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em obediência ao disposto no artigo 22, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o referido diploma legal, além de manter as competências fixadas na Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação e lhe atribuiu competências ampliou lhe as responsabilidades, no artigo 9º, § 1º, ao determinar que, na estrutura educacional da União, houvesse "um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão". Em outro dispositivo, no artigo 90, a mesma lei estabeleceu, verbis:

- 1. Histórico
- 2. Introdução

I - RELATÓRIO

CONFERE COM ORIGINAL

Em, 13/03/2003  
Pom. Pom  
Mara da Rocha Peretra

Laura Mara da Rocha Peretra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1264/2001

CBB - Par. 5/97, aprovado em 7/5/97

Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96

Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação/DF



Carla Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.806-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 12/03/2003.  
Carla Maria da Rocha Pereira

|               |        |
|---------------|--------|
| Protocolo N.º | 9551   |
| LIVRO nº      | 17     |
| PLA           | 24     |
| Rm            | 981.01 |
| 12/03/2003    |        |
| Ass. Protoc.º |        |

Flávia Cristina Gomes de Freitas

Atenciosamente,

Eu, Flávia Cristina Gomes de Freitas, candidata (a) ao cargo de Auxiliar de Secretaria, C.I.N.º MG-11.824.642, no concurso público desta Prefeitura, não obtive sucesso, pois não compareci em 09:02 e não compareci em 09:20, pois perdi a prova, mas fui em sala que deixaram entrar até 9:20, pois tinha prova. Não mereço na cidade e agora quero que revolva o meu caso.

Respeitosamente

Res. Responsável Administrativo -  
Concurso Público Edital 01/2002

Flávia  
Prefeitura Municipal de Emelheira  
Comissão de Concurso Público



Emelheira 28 de janeiro de 2003



A

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - (PARARIN) ORIGINAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

Eu, GEORGE PEREIRA DOS SANTOS ALVES, CANDIDATO(A) AO CARGO DE

FISCAL DE RENDAS I, CNº MG 6.412.019, INSCRITO SOB O Nº 394

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DA(S)

QUESTÃO(ÕES) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO

PROVA DE TÍTULOS DE RENDAS I Nº 13 QUESTÃO Nº 07 (a de),

cuja resposta correta seria letra (C). Pedido de certificação

foi conforme copia anexa do artigo 117 (parágrafo IX - da mesma

Lei nº 1116 de 29 de dezembro de 1998, e

no Estatuto Orgânico desta que se encontra anexa, sendo a

letra (C) - Suspensão e cancelamento de inscrições, nos ca-

sos anexados no. etc.

SEGUI EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Georges Pereira dos Santos Alves  
(ASSINATURA CANDIDATO)

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 17/03/2003  
8/Procede

Lana Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

Protocolo Nº. 9550  
Fls. 74  
Livro nº 13 / 01 / 03  
Em 28 / 01 / 03  
Esp. Protocolo 100039

CONSELHEIRO PENA, 28 DE Janeiro DE 2003





LEI MUNICIPAL N.º 1.776, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

**INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO PENA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.**  
Fago saber que o Povo do Município de Conselheiro Pena, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Código Tributário do Município, disciplina a sua atividade tributária e fixa normas decorrentes da tributação para regerem as relações estabelecidas entre o Contribuinte e o Fisco.  
**Parágrafo único** - Aplicam-se às relações entre o Contribuinte e o Fisco Municipal, os mandamentos da Constituição Federal, as normas gerais do Código Tributário Nacional e demais leis ou disposições de Direito Tributário que as completam

**LIVRO PRIMEIRO  
TÍTULO I  
DOS TRIBUTOS**

**CAPÍTULO ÚNICO  
DOS TRIBUTOS FM GERAL**

**Art. 2º** - Ficam instituídos os seguintes tributos:

- I - Impostos:
- a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
- b) Imposto de Transmissão sobre bens imóveis por Ato Oneroso entre vivos - ITBI "INTER VIVOS";
- c) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN.

- II - Taxas:
- a) Taxas de Serviços Urbanos;
- b) Taxas de Licença;
- c) Taxas de Expediente;
- d) Taxas de Serviços Diversos;
- III - Contribuição de Melhoria

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Em, 17/03/2003.*  
*Carla Maria da Rocha Pereira*  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001

**TÍTULO II  
DOS IMPOSTOS  
CAPÍTULO I  
DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**



exigido imediatamente o imposto por ele devido, sem prejuízo da cominação das penalidades cabíveis.

§ 2º - A exclusão de um ou alguns contribuintes do acordo coletivo não o invalida, prejudica ou altera seus termos e propósitos, permanecendo suas cláusulas sempre boas, firmes e valiosas, com relação aos signatários remanescentes.

Art. 115 - As entidades imunes ao imposto que desejarem colaborar com o Município na solução dos problemas educacionais e de assistência social, poderão pleitear a sua inclusão nos acordos referidos nesta seção, caso em que a compensação compreenderá os demais tributos não abrangidos pela imunidade.

Art. 116 A inclusão, tanto dos contribuintes quanto das entidades imunes nos acordos referidos nesta Seção, far-se-á mediante solicitação dos interessados, obedecidas as condições a serem fixadas pela Administração Municipal através de aviso publicado em órgão oficial ou de circulação local.

CONFRE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Rozalvo  
M. R. de F. Pereira  
Esp. 005-36  
Município de São Paulo, SP  
Portaria 1.204/2003

### SEÇÃO IX DAS PENALIDADES

Art. 117 - As infrações e disposições relativas ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza serão punidas com as seguintes penalidades :

I - Juros de mora;

II - multa;

III - suspensão e cancelamento de licença, nos casos previstos nesta lei.

IV - cancelamento de alvará e suspensão de atividades.

Art. 118 - O contribuinte ou responsável que não recolher o imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos prazos fixados nesta Lei e em Decretos de sua regulamentação, terá o valor a pagar acrescido dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da expiração do prazo para recolhimento.

Art. 119 - Ao Sujeito Passivo que não recolher o imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ou o valor da parcela devida no prazo fixado, ou, ainda, que descumprir qualquer obrigação acessória prevista em lei ou em regulamento, será aplicada multa automática.

Art. 120 - A multa a que se refere o artigo anterior será calculada, conforme o caso, tomando-se por base :

I - o valor do imposto devido;

II - o valor da UFR.

§ 1º - A multa a que se refere o inciso I do art 120 será aplicada ao Sujeito Passivo responsável pelo não recolhimento e será de 24% (vinte e quatro por cento), por ano ou fração de mês, do valor corrigido do tributo;

§ 2º - Quando ocorrer ação fiscal, a multa a que se refere o parágrafo anterior será de 36% (trinta e seis por cento), por ano ou fração de mês, do valor corrigido do tributo;

§ 3º - A multa, para a qual se adotar o critério previsto no inciso II deste artigo, será aplicada ao Sujeito Passivo que não cumprir qualquer obrigação acessória prevista nesta lei ou em seu regulamento e será de 24% (vinte e quatro por cento), por ano ou fração de mês, do valor corrigido do tributo;

Art. 121 - Os débitos decorrentes do não recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos prazos legais ou regulamentares, terão seu valor corrigido em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com índices ou coeficientes fixados por norma do Governo Federal para os débitos fiscais.

Parágrafo único - A atualização monetária será calculada juntamente com os juros moratórios, no ato do recolhimento do imposto.



14

FISCAL DE RENDAS I

PROVA ESPECÍFICA Nº 13

13  
42

01) São Taxas instituídas pelo Código Tributário de Conselheiro Pena, exceto:

[A] Taxas de Serviços Urbanos

[B] Taxas de Transporte Interestadual;

[C] Taxas de Licença;

[D] Taxas de Expediente;

[E] Taxas de Serviços Diversos.

02) () fato gerador do IPTU ocorre, anualmente,

[A] No 5º dia útil de dezembro;

[B] Na primeira semana de julho;

[C] No dia 2 de dezembro;

[D] No dia 1º de janeiro;

[E] No dia 1º de cada mês.

03) A incidência do IPTU independe

1 - Da legitimidade dos títulos de aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel.

2 - Do cumprimento de qualquer exigência legal, regulamentar ou administrativa.

3 - Do resultado financeiro da exploração econômica do bem imóvel.

Marque a opção correta:

[A] Somente a I está correta;

[B] Somente a I e III estão incorretas;

[C] Somente a II e III estão incorretas;

[D] Somente I e III estão corretas;

[E] I, II e III estão corretas.

04) Assinale a opção onde há o lançamento do IPTU:

[A] Na unidade dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e das respectivas autarquias e fundações.

[B] Dos partidos políticos.

[C] Das entidades sindicais dos trabalhadores;

[D] Das sociedades de economia mista;

[E] Das instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.

05) O valor venal do imóvel será determinado pelo seguinte elemento:

[A] Preços correntes no imobiliário local;

[B] Índice médio de valorização;

[C] Características do terreno;

[D] Características da construção;

[E] Todas as opções estão corretas.

06) Marque a opção que completa o enunciado:

O imóvel não edificado que dispuser de vendas na divisa, pagará o imposto com redução de 40% do seu valor

[A] 20%

[B] 30%

[C] 10%

[D] 40%

[E] 50%

07) As intrínsecas a disposição relativa ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza serão punidas com as seguintes penalidades, EXCETO:

[A] Juros de mora;

[B] Multa;

[C] Suspensão e cancelamento de isenção, nos casos previstos na lei;

[D] Cancelamento de alvará e suspensão de atividades;

[E] Prisão do contribuinte.

08) ITBI significa

[A] Imposto Predial Territorial Urbano;

[B] Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis;

[C] Imposto sobre o Tratado de Bens Internacionais;

[D] Imposto de Transmissão de Bens Movers;

[E] Imposto de Transmissão sobre Bens Industriais.

09) O valor venal do imóvel será determinado pelo seguinte elemento:

[A] Preços correntes no imobiliário local;

[B] Índice médio de valorização;

[C] Características do terreno;

[D] Características da construção;

[E] Todas as opções estão corretas.

10) Marque a opção que completa o enunciado:

O imóvel não edificado que dispuser de vendas na divisa, pagará o imposto com redução de 40% do seu valor

[A] 20%

[B] 30%

[C] 10%

[D] 40%

[E] 50%

FISCAL DE RENDAS I

PROVA ESPECÍFICA Nº 13

13  
42

01) São Taxas instituídas pelo Código Tributário de Conselheiro Pena, exceto:

[A] Taxas de Serviços Urbanos

[B] Taxas de Transporte Interestadual;

[C] Taxas de Licença;

[D] Taxas de Expediente;

[E] Taxas de Serviços Diversos.

02) () fato gerador do IPTU ocorre, anualmente,

[A] No 5º dia útil de dezembro;

[B] Na primeira semana de julho;

[C] No dia 2 de dezembro;

[D] No dia 1º de janeiro;

[E] No dia 1º de cada mês.

03) A incidência do IPTU independe

1 - Da legitimidade dos títulos de aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel.

2 - Do cumprimento de qualquer exigência legal, regulamentar ou administrativa.

3 - Do resultado financeiro da exploração econômica do bem imóvel.

Marque a opção correta:

[A] Somente a I está correta;

[B] Somente a I e III estão incorretas;

[C] Somente a II e III estão incorretas;

[D] Somente I e III estão corretas;

[E] I, II e III estão corretas.

04) Assinale a opção onde há o lançamento do IPTU:

[A] Na unidade dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e das respectivas autarquias e fundações.

[B] Dos partidos políticos.

[C] Das entidades sindicais dos trabalhadores;

[D] Das sociedades de economia mista;

[E] Das instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.

05) O valor venal do imóvel será determinado pelo seguinte elemento:

[A] Preços correntes no imobiliário local;

[B] Índice médio de valorização;

[C] Características do terreno;

[D] Características da construção;

[E] Todas as opções estão corretas.

06) Marque a opção que completa o enunciado:

O imóvel não edificado que dispuser de vendas na divisa, pagará o imposto com redução de 40% do seu valor

[A] 20%

[B] 30%

[C] 10%

[D] 40%

[E] 50%

07) As intrínsecas a disposição relativa ao imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza serão punidas com as seguintes penalidades, EXCETO:

[A] Juros de mora;

[B] Multa;

[C] Suspensão e cancelamento de isenção, nos casos previstos na lei;

[D] Cancelamento de alvará e suspensão de atividades;

[E] Prisão do contribuinte.

08) ITBI significa

[A] Imposto Predial Territorial Urbano;

[B] Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis;

[C] Imposto sobre o Tratado de Bens Internacionais;

[D] Imposto de Transmissão de Bens Movers;

[E] Imposto de Transmissão sobre Bens Industriais.

09) O valor venal do imóvel será determinado pelo seguinte elemento:

[A] Preços correntes no imobiliário local;

[B] Índice médio de valorização;

[C] Características do terreno;

[D] Características da construção;

[E] Todas as opções estão corretas.

10) Marque a opção que completa o enunciado:

O imóvel não edificado que dispuser de vendas na divisa, pagará o imposto com redução de 40% do seu valor

[A] 20%

[B] 30%

[C] 10%

[D] 40%

[E] 50%

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Com. 17/03/2003



09 [A] [B] [C] [D] [E] 10 [A] [B] [C] [D] [E] 11 [A] [B] [C] [D] [E] 12 [A] [B] [C] [D] [E] 13 [A] [B] [C] [D] [E] 14 [A] [B] [C] [D] [E] 15 [A] [B] [C] [D] [E] 16 [A] [B] [C] [D] [E] 17 [A] [B] [C] [D] [E] 18 [A] [B] [C] [D] [E] 19 [A] [B] [C] [D] [E] 20 [A] [B] [C] [D] [E]





A  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG

REI: RLCURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

Eu, Edna Maria da Rocha Peretra, CANDIDATO(A) AO CARGO DE

PROVA DE CI Nº 03-10-885-009, INSCRITO SOB O Nº 1234,

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DA(S)

QUI SÃO(ES) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.

PROVA DE Português (Prova Teórica) Nº 12 QUESTÃO Nº 41

SEGUIE EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

CONFERE COM ORIGINAL

Em, 13 / 03 / 2003  
Edna Maria da Rocha Peretra

Edna Maria da Rocha Peretra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

Protocolo Nº 9553  
Fls. 34  
Livre de 13 / 03 / 2003  
Em 13 / 03 / 2003

Edna Maria da Rocha Peretra  
(ASSINATURA CANDIDATO)

ATENCIOSAMENTE,